



Diário Oficial do Município de

MANAUS

Manaus, segunda-feira, 21 de maio de 2007.

Número 1723 ANO VIII R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

PÚ KAA FEIRA DE ARTESANATO INDÍGENA



A Prefeitura de Manaus, preocupada com a questão sócio-econômica dos povos indígenas, viabilizou através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - SEMDEL e organizações indígenas de Manaus, a feira indígena "PÚ KAA - MÃOS DA MATA". Realizada quatro dias por mês na Praça da Saudade reúne 80 famílias de 17 etnias. Os produtos comercializados são oriundos cerca de 90% das bases (aldeias) que pertencem as diversas etnias: Apurinã, Munduruku, Tikuna, Tukano, Tariano Desano, Way-Way, Piratapuaia, Kokama, Kambeba, Wanano, Saterê-Mawé, que para preservar as suas raízes culturais, trazem de suas aldeias de origem as matérias para confeccionar os seus artesanatos, tais como: sementes, cipós, fibras de Tucum e arumã.

Iniciativa pioneira na Amazônia legal, a feira mostra além de artesanato, a música, a dança e a gastronomia indígena.



**PREFEITURA
DE MANAUS - PMM**

DECRETO N° 9.033, DE 16 DE MAIO DE 2007

ALTERA a Estrutura Operacional das Unidades da Estrutura Básica do Poder Executivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

Art. 1° Fica desvinculada da Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, uma função de confiança da administração direta, símbolo FCD-2, vinculando-a na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2007.

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO N° 9.035, DE 17 DE MAIO DE 2007

ALTERA a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO que a flexibilização da estrutura operacional é característica da reforma administrativa por que passou o Executivo Municipal, constante da Lei nº 936, de 20/01/2006;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0568-GS/SEMESP, de 07/04/2007,

DECRETA:

Art. 1° Ficam alteradas, conforme especificações abaixo, as simbologias das respectivas funções, constantes do Anexo II, da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, objeto do Decreto nº 8.410, de 20/04/2006.

FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Chefe do Núcleo de Apoio ao Desporto Municipal	FCD-1	1
Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	FCD-3	1

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO N° 9.036, DE 17 DE MAIO DE 2007

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 6°, 7°, 8° e 9° da Lei nº 1.072/2006 e art. 7° da Lei nº 1.073/2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 1.299.012,78 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, doze reais e setenta e oito centavos), à conta do Inciso II (Remanejamento nas respectivas Categorias Econômicas), como reforço ao Programa de Trabalho especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 17 de maio de 2007.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO I

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	107	339039	270101	15	452	1008	237501	1.299.012,78

ANEXO II

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	107	339030	270101	15	451	1008	100901	1.000.000,00
200042	107	339039	270101	15	451	1008	100901	299.012,78
								1.299.012,78

DECRETO N° 9.037, DE 17 DE MAIO DE 2007

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 6°, 7°, 8° e 9° da Lei nº 1.072/2006 e art. 7° da Lei nº 1.073/2006,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Manaus aplica parcela dos repasses financeiros recebidos do Poder Executivo no sistema financeiro, objetivando com isso proteger o valor monetário dos recursos e auferir ganhos financeiros de reservas financeiras técnicas,

CONSIDERANDO que os ganhos de aplicações financeiras representam receitas públicas e devem ser contabilizadas no Balanço Geral do Município,

CONSIDERANDO que os ganhos com as aplicações financeiras tornam as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Manaus maiores que os seus créditos orçamentários autorizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 764.360,22 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte dois centavos), à conta do Artigo 9º (limite autorizado na Lei Orçamentária para abertura de créditos suplementares), como reforço ao Programa de Trabalho especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o *caput* do art. 1º não aumenta o montante dos repasses financeiros do Poder Executivo ao Legislativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO I

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	100	339039	010101	01	122	4002	205501	764.360,22

ANEXO II

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	319113	360101	28	846	5001	504201	764.360,22

DECRETO Nº 9.038, DE 17 DE MAIO DE 2007

PERPETUA SEPULTURA.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2007/2207/2887/00002-GC, de 02.01.2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Srª. ZENIS MARIALVES VILAÇA a PERPETUAÇÃO da SEPULTURA Nº 1.182, com área de 1,20X2,00m, da QUADRA Nº 34, do CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, onde estão inumados os restos mortais de ANTONIO GOMES DA CUNHA, falecido em 29.11.2003, nesta cidade.

Art. 2º A concessão referida no artigo anterior é estabelecida na quota fixada para o Legislativo Municipal, nos termos da Lei nº 1.536, de 17.12.80.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO Nº 9.040, DE 18 DE MAIO DE 2007

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as autorizações contidas no artigo 9º da Lei nº 1.072/2006 e nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.110/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 3.731.337,59 (três milhões, setecentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 480.474,53 por conta da autorização contida no art. 9º da Lei nº 1.072/2006 e R\$ 3.250.863,06 por conta do art. 3º da Lei nº 1.110/2007, como reforço ao Programa de Trabalho especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, por conta de recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.110/2007 e da anulação das dotações constantes do anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes da operação de crédito de que trata o *caput* referem-se exclusivamente ao Programa de Infra-Estrutura para a Mobilidade Urbana (Pró-Mob).

Art. 3º Ficam criadas as rubricas de receitas especificadas no anexo III deste Decreto para contabilizar as operações de crédito de que trata a Lei nº 1.110/2007 referentes ao Programa de Infra-Estrutura para a Mobilidade Urbana (Pró-Mob) do Governo Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO I - CRÉDITO SUPLEMENTAR

270101 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	A	VALOR - R\$
200036	0174	449051	270101	15	452	1008	237501	3.250.863,06
200035	0107	449051	270101	15	452	1008	237501	480.474,53

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

130101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	A	VALOR - R\$
200042	0107	449051	270101	17	512	1036	103301	480.474,53

ANEXO III – PREVISÃO ADICIONAL DE RECEITA

Evento	FR	Rubrica	Denominação	Valor - R\$
100002	0174	2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	3.250.863,06
100002	0174	2114.99.02	Programa de Infra-Estrutura para a Mobilidade Urbana (Pró-Mob) do Governo Federal	3.250.863,06

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 081/2007-GP da Câmara Municipal de Manaus, de 12/03/2007, com base no Processo nº 2007/2207/2887/00146 -GC, de 03/04/2007,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Manaus, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º/03/2007, com ônus para o órgão de destino, a funcionária ELIANA CÁSSIA DE SOUZA, Enfermeiro B-49, matrícula 061.453-0 B, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.763, de 26/12/2006;

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2007/2207/2887/00193-GAB. CIVIL, de 07.05.2007 e de acordo com o Ofício TRE/REQ/GP nº 176/07 de 24.04.2007,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora IZABEL DOS SANTOS NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais A I II, matrícula 077.832 0 B do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 15 de maio de 2007, à servidora ROBERTA RAMALHO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo B-VII-II, matrícula 013.755 3 J, a Gratificação prevista no artigo 197, inciso IV, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200716371038-SEMSA, de 27.02.2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27/02/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária DANIELA FERREIRA CAVALCANTE, Assistente em Administração A-31, matrícula 108.708-8 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200716371383/SEMSA, de 14/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14/03/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária ÉRICA DE SOUZA GOMES, Técnico em Enfermagem A-31, matrícula 111.051-9A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200516377100/SEMSA, de 09/12/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 09/12/2005, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária GLEYCE DOS SANTOS BARBOSA, Técnico em Patologia Clínica A-31, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200716371628/SEMSA, de 22/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22/03/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário HERNANDO CLÓVIS FERNANDES BATISTA, Técnico em Enfermagem A-31, matrícula 112.598-2A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200716371883/SEMSA, de 03/04/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/04/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária MARIA CRISTINA PAZINATTO, Médico-Clinico Geral A-46, matrícula 110.325-3A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200716372176-SEMSA, de 20.04.2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20.04.2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário WELKER CRISTIANO OLIVEIRA PEIXOTO, Assistente em Administração A-31, matrícula 108.256-6A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0861/2007-SEMED/GS, de 09/05/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 3º da Lei nº 377, de 18/12/1996, os senhores abaixo identificados para exercerem, a contar de 09/05/2007, as respectivas funções do Conselho Municipal de Educação, durante o exercício 2007/2009.

REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL	
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Nara Helena da Silva Teófilo	Luce Elaine Bento de Andrade
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Meire Vieira Veras	Vanderlete Pereira da Silva
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
Arminda Rachael Botelho Mourão	Antonia Silva de Lima
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Ana Maria da Silva Falcão	Janilce Negreiros Ferreira
REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
Paulo Sérgio Machado Ribeiro	Maria das Graças Santana Barros
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS	
TITULAR	SUPLENTE
Helder Cláudio Ribeiro	Jucilene Rolim Freire
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO AMAZONAS	
TITULAR	SUPLENTE
Madalena Alves de Farias	Wilcelene França Nery
REPRESENTANTES DA UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
TITULAR	SUPLENTE
Rafael Nunes do Nascimento	Yann Evanovick
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
TITULAR	SUPLENTE
Francisco Brás Pereira da Silva	Francisco Darlison Araújo da Silva

Manaus, 16 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2007/2427/6166/00036, de 11.01.2007,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 19.04.2007, com base nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal e artigo 28, § 1º, da Lei Municipal nº 870/05 c/c art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.243/05, o servidor ARNOLDO WEIL MULLER, Assistente Administrativo B-VII-II, matrícula 011.296 8 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação (SEMOSBH), com os proventos mensais de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL- R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO – Calculado nos termos do Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal nº 870/05 - R\$ 1.709,76 (um mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO PROVENTO - Nos termos do Artigo 40, § 2º, da Constituição Federal. R\$ 1.540,00

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2007/4114/4147/04474-SEMED, de 14/03/2007,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do funcionário CLÁUDIO MARINS DE MELO, Professor NP-2-R-1, matrícula 097.707-1 B, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 02/04/2007 a 02/04/2008, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado em Psicologia Social, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2007/4114/4147/02458 - SEMED, de 16.02.2007,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do funcionário CLEBER DE LIMA BEZERRA, Professor NP-2-R-1, matrícula 105.231 4 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 09.04.2007 a 09.04.2009, com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de

cursar Mestrado em História Social, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2007/4114/4147/03229-SEMED, de 02/02/2007,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da funcionária MARINETE BARROSO MARTINS, Professor NP-2-R-1, matrícula 112.614-8 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 15/03/2007 a 15/03/2009, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado em Política e Gestão Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, a servidora deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2005, anexo ao Processo protocolado sob o nº 200508005615, de 23.01.2007 e do

RELATÓRIO CONCLUSIVO da COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR,

RESOLVE:

DEMITIR, com base nos termos do art. 216, inciso VI, combinado com o artigo 226, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor JORGE IRACY SIMOES DA MOTA, Professor NP-2-R-1, matrícula 104.410 9 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2006 - CPRD/SEMPAD, anexo ao Processo protocolado sob o nº 2006/4114/4147/02539, de 27.07.2006, e do RELATÓRIO CONCLUSIVO da COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR,

RESOLVE:

DEMITIR, com base nos termos do art. 216, inciso VI, combinado com o artigo 226, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor PAULO ROBERTO MENDES CARDOSO, Professor NP-2-R-1, matrícula 104.271 8 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma prevista no Decreto nº 7.866, de 20/04/2005, a funcionária VANDERLÉIA FÁTIMA DE SOUZA para exercer, a contar de 08/05/2007, a função de Membro da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Públicos do Município - COPACM.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 680/2007-GSS/SEMULSP, de 14/05/2007,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 1º/05/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora MIRIAM MIRI SAITO, matrícula 107.169 6 B, do cargo de provimento em comissão, símbolo CAD-2, de Chefe do Núcleo de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SEMULSP).

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora MIRIAM MIRI SAITO, para exercer, a contar de 1º/05/2007, o cargo de provimento em comissão, símbolo CAD-2, de Chefe do Núcleo do Cemitério Santo Alberto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SEMULSP), constante da Lei nº 936, de 20/01/2006, combinada com o Decreto nº 8.402, de 20/04/2006.

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 852/2007-CJ/PR/IMTU, de 04/05/2007, capeado pelo Ofício nº 1492/GC, de 07/05/2007,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 02/05/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor abaixo identificado, do cargo de provimento em comissão especificado, integrante da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Transportes Urbanos (IMTU).

NOME	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
ROSEMBERG CONTE DE MELO	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento	DAS-1

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II, do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor abaixo identificado para exercer, a contar de 02/05/2007, o respectivo cargo de provimento em comissão indicado, integrante da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Transportes Urbanos (IMTU), constante das Leis nºs 938, de 20/1/2006 e 974, de 12/5/2006, c/c com o Decreto nº 8.406, de 20/4/2006.

NOME	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES	Gerente Financeiro	DAS-2

Manaus, 17 de maio de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIREITOS BÁSICOS

Da Nulidade dos Contratos.

ART. 51 – São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

- I - Impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vício de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor-pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;
- II - Subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos no código de defesa do consumidor;
- III - Transfiram responsabilidades a terceiros;
- IV - Estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;
- V - VETADO
- VI - Estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;
- VII - Determinem a utilização compulsória de arbitragem;
- VIII - Imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;
- IX - Deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;
- X - Permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação de preço de maneira unilateral;
- XI - Autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;
- XII - Obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;
- XIII - Autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;
- XIV - Infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;
- XV - Estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;
- XVI - Possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias

GABINETE CIVIL - GC

(*) PORTARIA N° 028/2007 – GC

O GABINETE CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o art. 2° do Decreto n° 8.575/2006,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de pagamento de despesas realizadas no ESBRA em exercícios anteriores,

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário ao ESBRA no valor de R\$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), onerando o seguinte Programa de Trabalho da Unidade Gestora 110101 (GABINETE CIVIL), tendo por finalidade atender as despesas acima mencionadas.

N°	F	SF	P	A	ND	FR
01	04	122	4002	2428	339092	100

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de maio de 2007.

ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

(*) Republicação da Portaria n° 028, datada de 11/05/2007, publicada no DOM n° 1719, de 15/05/2007, inserindo-se alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

PORTARIA N° 062/2007 - GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS da SEMEF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a autorização disposta no Parágrafo 1° do art. 2° do Decreto n° 8.771, de 29 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 102/2007-CADM/SEMEF e as solicitações de alteração de QDD n° 30/2007-SEMOSBH e s/n° da SEMPLAD,

RESOLVE:

Art. 1° Promover, conforme os anexos I e II desta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do orçamento de 2007, das Unidades Gestoras: 160101 - Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SEMEF, 270101 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação e 350101 - Recursos Supervisionados pela SEMPLAD.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 17 de maio de 2007.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2007.

ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
Secretário Municipal de Finanças Públicas

ANEXO I
QDD - ACRÉSCIMO

Programa de Trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3
Unidade Gestora	270101	350101	160101
Função	15	04	04
Subfunção	452	122	122
Programa	1008	4002	4002
Ação	2375	1107	2321
Elemento de Despesa	339039	339039	339092
Fonte de Recursos	107	100	0100
Plano Interno (PI SIAfem)	237501	110701	232101
Valor - R\$	3.000.000,00	334.000,00	5.000,00

ANEXO II
QDD - DECRÉSCIMO

Programa de Trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3
Unidade Gestora	270101	350101	160101
Função	15	04	04
Subfunção	452	122	122
Programa	1008	4002	4002
Ação	2375	1107	2321
Elemento de Despesa	339030	339092	339039
Fonte de Recursos	107	100	0100
Plano Interno (PI SIAfem)	237501	110701	232101
Valor - R\$	3.000.000,00	334.000,00	5.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE - CMC/SEMEF**

ACÓRDÃO N° 010/2007

Sessão do dia 26 de abril de 2007

Recurso n° 062/2005 – CMC (A. I. n° 20045000103)

Recorrente LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA.

Recorrida FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Relator Conselheiro ANTONIO GERALDO HARB,
designado em conformidade com o Artigo 42
da Resolução n° 002/93 – CMC

EMENTA: Obrigação Tributária Principal.
Recurso Voluntário. Falta de
recolhimento do ISSQN.
Comprovado que não houve
prejuízo ao erário municipal.
Recurso Conhecido e Provido.
Improcedência da autuação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes
autos de recurso interposto por LABORATÓRIO SANTO
ANTONIO LTDA.

ACORDAM os Membros do Conselho Municipal
de Contribuintes, por maioria de votos, conhecer e dar
provimento ao Recurso, anulando-se o Auto de Infração e
Intimação n° 000103, de 03 de fevereiro de 2004, nos
termos do Relatório e Voto que passam a integrar o
presente julgado. Vencidos os Conselheiros: ROBERTO
CESAR DE CASTRO UCHÔA, Relator e LAURA OLIVEIRA
FERNANDES.

Plenário Conselheiro TUDE HENRIQUES DE
MENEZES FILHO, em Manaus, 26 de abril de 2007.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Presidente

ANTONIO GERALDO HARB
Relator Designado

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os
seguintes Conselheiros: ARMANDO CLAUDIO SIMÕES DA
SILVA, JOAQUIM AUZIER DE ALMEIDA, VALDEMAR
PINHEIRO FILHO e AMÉRICO AUGUSTO S. R.
ESTEVES.

ACÓRDÃO N° 011/2007

Sessão do dia 26 de abril de 2007

Recurso n° 042/2006 – CMC (A. I. n° 20043000290)

Recorrente C. A. MORALES FERNANDES

Recorrida FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Relator Conselheiro NEILSON DA CRUZ
CAVALCANTE

EMENTA: Obrigação Tributária Acessória.
Recurso Voluntário. Não
apresentação dos livros contábeis.
Contribuinte habilitado para gozo
dos benefícios da Lei n° 9.317/96.
Recurso Conhecido e Provido.
Improcedência da autuação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes
autos de recurso interposto por C. A. MORALES
FERNANDES.

ACORDAM os Membros do Conselho Municipal
de Contribuintes, por maioria de votos, conhecer e dar
provimento ao Recurso, cancelando-se o Auto de Infração
e Intimação n° 000290, de 02 de junho de 2004, nos termos
do Relatório e Voto que passam a integrar o presente
julgado. Vencidos os Conselheiros: ARMANDO CLAUDIO
SIMÕES DA SILVA, ROBERTO CESAR DE CASTRO
UCHÔA e LAURA OLIVEIRA FERNANDES.

Plenário Conselheiro TUDE HENRIQUES DE
MENEZES FILHO, em Manaus, 26 de abril de 2007.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Presidente

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Relator

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os
seguintes Conselheiros: JOAQUIM AUZIER DE ALMEIDA,
AMÉRICO AUGUSTO S. R. ESTEVES e ANTONIO
GERALDO HARB.

ACÓRDÃO N° 012/2007

Sessão do dia 26 de abril de 2007

Recurso n° 071/2006 – CMC (A. I. n° 20055000182)

Recorrente AUTO LOCADORA AMAZON LTDA.

Recorrida FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Relator Conselheiro ANTONIO GERALDO HARB

EMENTA: Obrigação Tributária Principal.
Recurso Voluntário. Falta de
recolhimento do ISSQN. Amparo no
entendimento da doutrina, na
jurisprudência dos tribunais e na
vigência e eficácia da Lei Municipal
n° 1.008/2006. Recurso Conhecido
e Provido. Improcedência da
autuação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes
autos de recurso interposto por AUTO LOCADORA
AMAZON LTDA.

ACORDAM os Membros do Conselho Municipal
de Contribuintes, por maioria de votos, conhecer e dar
provimento ao Recurso, cancelando-se o Auto de Infração
e Intimação n° 000182, de 02 de maio de 2005, nos termos
do Relatório e Voto que passam a integrar o presente

julgado. Vencido o Conselheiro ARMANDO CLAUDIO SIMÕES DA SILVA.

Plenário Conselheiro TUDE HENRIQUES DE MENEZES FILHO, em Manaus, 26 de abril de 2007.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Presidente

ANTONIO GERALDO HARB
Relator

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ROBERTO CESAR DE CASTRO UCHÔA, LAURA OLIVEIRA FERNANDES, JOAQUIM AUZIER DE ALMEIDA, VALDEMAR PINHEIRO FILHO e AMÉRICO AUGUSTO S. R. ESTEVES.

TUBERCULOSE

A Tuberculose é uma doença contagiosa transmitida pelo ar, que pode atingir todos os órgãos do corpo humano, em especial os pulmões. A doença tem início quando o Bacilo de Koch atinge os pulmões e pode levar à morte se não for tratada adequadamente.

COMO SE TRANSMITE:

Contato direto de pessoas doentes com pessoas saudáveis, através do ar contaminado com gotículas de tosse ou espirro.

SINTOMAS:

- Tosse com catarro por mais de quatro semanas;
- Falta de apetite;
- Emagrecimento;
- Dor no peito;
- Suores noturnos;
- Cansaço fácil;
- Febre baixa, geralmente à tarde.

PREVENÇÃO:

O diagnóstico e tratamento podem ser recebidos nos Centros de Saúde que mantêm programa de controle da tuberculose:

- C. S. José Amazonas Palhano;
- C. S. Antônio Reis;
- C. S. Djalma Batista;
- C. S. Vicente Palloti;
- C. S. Leonor Brilhante;
- C. S. Augias Gadelha;
- C. S. Cacilda de Freitas;
- C. S. Lúcio Flávio;
- C. S. Almir Pedreira;
- C. S. Arthur Virgílio Filho;
- C. S. Theodomiro Garrido;
- A.A.R. Frei Valério;
- A.A.R. Gebes de Medeiros;
- A.A.R. Sálvio Belota;
- C.R.E.P.S. Cardoso Fontes.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMLAD

DESPACHO

PROCESSO nº 2007/1170/3838/00135
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
INTERESSADO: SEMPLAD

Fica declarado inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 para contratação direta da empresa TORDESILHAS PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA., visando a participação do Vice-Prefeito de Manaus no 5º Seminário Binacional Gestão Pública Municipal, no período de 28/05/2007 a 1º/06/2007.

À consideração do senhor Secretário Municipal de Planejamento e Administração, solicitando ratificação.

Manaus, 17 de maio de 2007.

ALDEMIR MENDONÇA DE FREITAS
Coordenador de Administração

Pelo exposto, ratifico nos termos do artigo 26, da lei nº 8666/93 de 21.6.93, a inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2007/1170/3838/00135, no valor de R\$ 12.800,00.

Manaus, 17 de maio de 2007.

FERNANDO CAVALCANTE GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração,
em exercício

PREGÃO Nº 019/2007 – CML/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007 – SEMPLAD

No dia 10 de maio de 2007, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de material elétrico, resultantes do Pregão 019/2007 - CML/PMM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	AMPERIMETRO, até 300 Amp., redondo, p/ comando de bomba submersa.	UND	200	R\$ 18,89	Renz	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
2	AMPERIMETRO, até 50 Amp., redondo, p/ comando de bomba submersa.	UND	200	R\$ 18,80	Renz	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
3	BASE, para fusível NH, corrente nominal 400 A	UND	500	R\$ 37,94	Eletronic	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
4	BOCAL, (porta lâmpada), termo plástico, E-27, com rabicho e chave	UND	1.000	R\$ 0,98	Enerbrás	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
5	BOMBA, centrífuga monofásica 220V com partida direta de 1 CV.	UND	50	R\$ 374,22	Somar	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
6	BOMBA, centrífuga monofásica 220V com partida direta de 2 CV.	UND	50	R\$ 560,56	Somar	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.

7	BOMBA, injetora trifásica 220V com partida direta de 1 CV.	UND	50	R\$ 480,00	Soma	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
8	BOMBA, injetora trifásica 220V com partida direta de 3 CV	UND	50	R\$ 650,00	Somar	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
9	BOMBA, sapo, monofásica 127V compacta, 240W.	UND	50	R\$ 119,50	Rayman	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
10	BOMBA, submersa monofásica 220V com partida direta de 2 CV	UND	50	R\$ 1.220,00	King, 5,55K R-11	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
11	BOMBA, submersa trifásica 220V com partida direta de 3 CV.	UND	100	R\$ 1.520,00	King, 5,55K R-16	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
12	BOMBA, submersa trifásica 220V com partida direta de 5,5 CV.	UND	100	R\$ 2.611,75	There	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
13	BRAÇADEIRA, metal, tipo "D" com parafuso de 1/2"	UND	2.000	R\$ 0,35	Monareto	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
14	BRAÇADEIRA, metal, tipo "D" com parafuso de 1"	UND	2.000	R\$ 0,37	Monareto	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
15	BRAÇADEIRA, metal, tipo "D" com parafuso de 3/4"	UND	2.000	R\$ 0,40	Monareto	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
16	BRAÇADEIRA, metal, tipo "U" de 3/4"	UND	2.000	R\$ 0,14	Brasifer	SACA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
17	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, antichama, 750V, 1,5mm ² (14 AWG) - 100m	PC	500	R\$ 37,80	Cablana	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
18	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, antichama, 750V, 16mm ² (4 AWG) - 100m	PC	200	R\$ 335,00	Multisul	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
19	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, antichama, 750V, 2,5mm ² (12 AWG) - 100m	PC	500	R\$ 60,63	Cablana	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
20	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, antichama, 750V, 25mm ² (4 AWG) - 100m	PC	100	R\$ 560,00	Cablana	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
21	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, antichama, 750V, 6mm ² (8 AWG) - 100m	PC	400	R\$ 130,00	Cablana	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
22	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, antichama, 750V, 70mm ² (2 AWG) - 100m	PC	30	R\$ 1.600,00	Cablana	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
23	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, paralelo (cordão), antichama, 750V/300V, 2x2,50mm ²	PC	500	R\$ 125,00	Cablana	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
24	CABO ELÉTRICO, cobre isolado, torcido (cordão), antichama, 300V, 2x1,50mm ² - 100m	PC	500	R\$ 79,00	Cablana	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
25	CAIXA ARSTOP, de sobrepor com tomada 3P c/ disjuntor termomagnético bipolar de 25A.	UND	2.000	R\$ 26,80	Schak	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
26	CAIXA ARSTOP, de sobrepor, com tomada 3P, c/ disjuntor termomagnético bipolar de 15A	UND	2.000	R\$ 26,80	Schak	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
27	CAIXA, 75x31mm para canalas 20x10mm.	UND	3.000	R\$ 0,96	Enerbrás	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
28	CAIXA, com interruptor para campainha de 2A 250V.	UND	100	R\$ 2,70	Mectronic	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
29	CANAleta, p/ instalação elétrica, material termoplástico, auto-extinguível, (tipo fechado c/ tampa removível), 20x10mm, peça c/ 2,10m	UND	2.000	R\$ 1,50	Enerbrás	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
30	CANAleta, tipo Tê, derivação, 20x10mm.	UND	2.000	R\$ 0,35	Enerbrás	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
31	CHAVE, blindada, trifásica, 100A, 600V, 30 a 75 CV, fusível tipo NH-00.	UND	30	R\$ 250,00	Schak	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
32	CHAVE, blindada, trifásica, 200A, 600V, 30 a 75 CV, fusível tipo NH - 01	UND	30	R\$ 714,30	Schak	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

33	CHAVE, blindada, trifásica, 400A, 600V, fusível tipo NH - 01	UND	50	R\$ 1.035,00	Beguim	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
34	CHAVE, blindada, trifásica, 600A, 600V, fusível tipo NH - 01	UND	50	R\$ 1.330,00	Schak	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
35	CHAVE, eletrobóia automática para caixa d'água.	UND	100	R\$ 20,53	Margirius	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
38	CONTADOR DE POTÊNCIA, 5,5 a 7,5 CV/ 220 V p/ motor, trifásico, c/ corrente até 22A.	UND	200	R\$ 106,90	Siemen	SACA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
39	DISJUNTOR, termomagnético, bipolar, de 100A.	UND	1.000	R\$ 27,50	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
40	DISJUNTOR, termomagnético, bipolar, de 30A.	UND	1.000	R\$ 18,20	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
41	DISJUNTOR, termomagnético, bipolar, de 70A	UND	1.000	R\$ 26,90	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
42	DISJUNTOR, termomagnético, com capacidade de interrupção simétrica 150A	UND	150	R\$ 100,00	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
43	DISJUNTOR, termomagnético, com capacidade de interrupção simétrica, 175A.	UND	100	R\$ 99,80	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
44	DISJUNTOR, termomagnético, com capacidade de interrupção simétrica, de 200A.	UND	100	R\$ 99,80	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
45	DISJUNTOR, termomagnético, tripolar, de 20A	UND	200	R\$ 24,20	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
46	DISJUNTOR, termomagnético, unipolar, de 100A.	UND	500	R\$ 11,40	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
47	DISJUNTOR, termomagnético, unipolar, de 15A	UND	500	R\$ 3,40	GE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
49	ELETRODUTO, curva 90°, raio curto, roscável, 1"	UND	500	R\$ 0,90	Fortilit	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
50	ELETRODUTO, curva 90°, raio curto, roscável, 3/4"	UND	1.000	R\$ 0,82	Fortilit	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
51	ELETRODUTO, curva 90°, roscável, 1/2"	UND	1.000	R\$ 0,51	Sousa	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
52	ELETRODUTO, luva, roscável, 1"	UND	1.000	R\$ 0,50	Sousa	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
53	ELETRODUTO, luva, roscável, 3/4"	UND	1.000	R\$ 0,43	Fortilit	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
54	ELETRODUTO, tubo, pvc rígido roscável, 3m, 1/2"	UND	1.000	R\$ 2,27	Fortilit	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
56	ELETRODUTO, tubo, pvc rígido roscável, 3m, 3/4"	UND	1.000	R\$ 3,37	Fortilit	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
57	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal, NH 100 A	UND	500	R\$ 4,32	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
58	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal, NH 125 A	UND	500	R\$ 4,32	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
59	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 160 A	UND	300	R\$ 4,32	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
60	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 200 A.	UND	300	R\$ 12,46	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
61	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 250 A	UND	300	R\$ 12,46	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
62	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 315 A	UND	200	R\$ 18,00	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
63	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 400 A	UND	200	R\$ 18,20	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
64	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 500 A	UND	200	R\$ 26,00	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
65	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 50 A	UND	500	R\$ 4,32	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
66	FUSIVEL ELÉTRICO, corrente nominal NH 630 A	UND	100	R\$ 25,46	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
67	FUSIVEL ELÉTRICO, diazed 10 A, 500V, retardado	UND	1.500	R\$ 0,64	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
69	FUSIVEL, Diazed, corrente nominal 16A	UND	1.000	R\$ 0,65	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
70	FUSIVEL, Diazed, corrente nominal 20 A	UND	500	R\$ 0,71	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
71	FUSIVEL, Diazed, corrente nominal 25 A	UND	500	R\$ 0,71	Eletromec	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
72	HASTE, aterramento, 5/8"x2,5m (medida aproximada)	UND	100	R\$ 11,00	TEE	F.A.C. COMERCIAL LTDA.

73	LÂMPADA ILUMINAÇÃO, vapor de mercúrio mista 250W/220V	UND	1.000	R\$ 11,00	Empalux	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
74	LUMINÁRIA, calha metálica, p/ lâmpada fluorescente, 1x20W.	UND	1.000	R\$ 4,10	Lumani	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
75	LUMINÁRIA, calha metálica, p/ lâmpada fluorescente, 1x40W.	UND	500	R\$ 7,00	Lumani	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
76	LUMINÁRIA, calha metálica, p/ lâmpada fluorescente, 2x20W.	UND	1.000	R\$ 4,10	Lumani	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
77	LUMINÁRIA, calha metálica, p/ lâmpada fluorescente, 2x40W.	UND	1.000	R\$ 8,00	Lumani	F.A.C. COMERCIAL LTDA.
79	QUADRO, Centro de distribuição, de embutir c/ porta, p/ 8 disjuntores.	UND	100	R\$ 13,69	Cemar	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
80	QUADRO, de distribuição geral no fuse, c/ barramento, de 100 A, p/ 12 disjuntores.	UND	100	R\$ 81,00	Cemar	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
81	QUADRO, de distribuição geral no fuse, c/ barramento de 100 A p/ 24 disjuntores.	UND	200	R\$ 126,00	Cemar	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
82	QUADRO, de distribuição geral no fuse, c/ barramento de 100 A p/ 32 disjuntores.	UND	200	R\$ 146,00	Cemar	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
87	SOQUETE, lâmpada fluorescente, pedestal convencional	PAR	3.000	R\$ 1,80	Lumibrás	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
88	STARTER OU RELÉ, de partida para lâmpada fluorescente de 20W- 127V	UND	5.000	R\$ 0,46	Tashibra	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
89	STARTER OU RELÉ, de partida para lâmpada fluorescente de 40W- 127V	UND	5.000	R\$ 0,46	Tashibra	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
100	TOMADA, 2P universal retangular, 10 A 250 V, p/ pinos cilíndricos e chatos, c/ placa.	UND	2.000	R\$ 1,75	Mectronic	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
101	TOMADA, 2P universal, 10 A 250 V, p/ pinos cilíndricos e chatos	UND	3.000	R\$ 1,75	Med	DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.
102	TOMADA, sistema X universal, 2P+T, 20A 250V, p/ pinos cilíndricos e chatos.	UND	3.000	R\$ 3,06	Sousa	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.

SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTERPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

F.A.C. COMERCIAL LTDA.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MANAUS - MANAUSMED**

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo contrato para prestação de serviços e outras avenças nº 062/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.

3. CONTRATADO: AM CARD – Administradora de Cartões S/C LTDA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração e substituição da Contratante, por força do que dispõe o Decreto Municipal nº 7.944 de 16.06.05, e a Lei Municipal nº 937 de 20.01.06, que regulamentou o sistema de saúde do servidor municipal instituído pela Lei nº 689, de 26.12.02, extinguiu o Instituto Municipal de Assistência e Previdência Social – IMPAS, e implementou o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipal – MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 18 de julho de 2006.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora-Presidente do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2005-MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipal – MANAUSMED
3. CONTRATADO: AM CARD – Administradora de Cartões S/C LTDA.
4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de 15.000 (quinze mil) cartões magnéticos em PVC, com identificação do usuário, logomarca do órgão, personalização em alto relevo (*embossing*), painel de assinatura e tarja magnética de alta coersividade, com duas cores na frente e uma no verso, nos moldes do modelo do cartão apresentado no certame Tomada de Preço nº 001/2005-CPL/IMPAS, realizado no dia 08.09.2005, da qual se originou o Contrato a que alude o presente aditivo, complementares ao objeto descrito no item B, da Cláusula Primeira, do Contrato Primitivo, afim de dar continuidade à solução informatizada para controle dos usuários e procedimentos médicos relativos ao serviço de assistência médica prestada pelo MANAUSMED
5. VALOR: O valor do Aditivo ao Contrato em referência é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos na forma descrita no cronograma físico-financeiro constante do processo administrativo 1445/2005A-IMPAS.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica orçamentária: 08.3024019.4.042 – Gestão do plano Municipal de Saúde – 3390.39 – Outros – serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Manaus, 18 de julho de 2006.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora-Presidente do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2005- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipal - MANAUSMED.
3. CONTRATADO: AM CARD – Administradora de Cartões S/C LTDA.

4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de vigência do contrato primitivo, vencido em 29/09/2006, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar com a assinatura do presente, vencendo em 28/03/2007.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 29 de setembro de 2006.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora-Presidente do MANAUSMED

EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS

❖ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

São aceitos quaisquer dos documentos abaixo:

Carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade militar, Certidão de nascimento, Certidão de casamento ou qualquer outro documento oficial de identificação, desde que contenha todas as informações necessárias ao preenchimento dos dados do interessado no protocolo.

Duas (2) fotografias 3 x 4 (iguais e recentes).

- É necessário ser brasileiro nato;
- Possuir idade mínima de 14 anos.

Obs.: O Ministério do Trabalho e Emprego cadastra PIS/PASEP do trabalhador no momento de expedição da 1ª via da CTPS.

❖ LOCAIS DE EXPEDIÇÃO:

Delegacia Regional do Trabalho – Av. André Araújo, 140 Aleixo

Subdelegacias regionais;

Nos postos de atendimentos do PAC:

- PAC Compensa – Av. Brasil nº 1325 Compensa I
- PAC Cidade Nova – Av. Noel Nutels S/Nº Cidade Nova I
- PAC Manaus Shopping São José – Alameda Cosme Ferreira S/Nº São José
- PAC Porto – Rua Marquês de Santa Cruz S/Nº Armazém 10 Centro

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Cooperação nº 001/2007-SEMC, celebrado em 07 de maio de 2007.

PARTES: Prefeitura de Manaus através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FRANCISCO FERREIRA PINTO FILHO – AMAZON FILM PRODUCTIONS.

OBJETO: A cooperação mútua para a realização do Projeto Cinematográfico Intitulado “Raiz dos Males”, visando promover a cultura local.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1122.1228

ELEMENTO: 339039.107

NOTA DE EMPENHO Nº 00349 de 07.05.2007

Manaus, 16 de maio de 2007.

SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
Secretário municipal de cultura

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar que seu novo logradouro situa-se à rua Rio Jutai, nº 37, quadra nº 35 – Vieir Alves - CEP 69.053-020.

Manaus, 17 de maio de 2007.

ANÍBAL AUGUSTO FERRO DE MADUREIRA BEÇA NETO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

AVISO DE EDITAL

CADASTRO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES
Nº 002/2007/SEMDEL

OBJETO: Formação de Cadastro para contratação para Prestação de Serviços de Instrutoria para atender ao Programa de Treinamento para o Empreendedorismo da SEMDEL, nas áreas abaixo indicadas.

PERÍODO: a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

HORÁRIO: de 08:00 h às 17:00 h.

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Orçamentária Municipal; Plano Plurianual (PPA); Decreto Municipal de nº 8.953, de 30/03/07, que cria a Comissão Especial de Pré-Seleção.

INFORMAÇÕES: Av. Perimetral, nº 22, Conjunto Castelo Branco, CSU do Parque Dez – Manaus – AM. – Fone: (0**92) 3646-1380 / 3642-1153 - Ramal: 203.

ÁREAS DOS CURSOS

N	ÁREA
01	Técnicas de Desenho e Pintura
02	Atualização em Pintura e Reflexo Capilar
03	Oficina de Artesanato
04	Confecção de Sabonetes
05	Bordado em Sandálias

Manaus, 16 maio de 2007.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Pré-Seleção

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIREITOS BÁSICOS

DA NULIDADE DOS CONTRATOS.

ART. 51 – São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

- XVII** - Impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vício de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor-pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;
- XVIII** - Subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos no código de defesa do consumidor;
- XIX** - Transfiram responsabilidades a terceiros;
- XX** - Estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;
- XXI** - VETADO
- XXII** - Estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;
- XXIII** - Determinem a utilização compulsória de arbitragem;
- XXIV** - Imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;
- XXV** - Deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;
- XXVI** - Permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação de preço de maneira unilateral;
- XXVII** - Autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;
- XXVIII** - Obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;
- XXIX** - Autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;
- XXX** - Infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;
- XXXI** - Estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;
- XXXII** - Possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 0047/2007 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CD/FNDE Nº 052, de outubro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho, realizado nas Escolas Municipais, que visa promover maior diálogo, cooperação e participação entre os alunos, pais e equipes de profissionais que atuam nas escolas, e

CONSIDERANDO a sugestão da Assessoria Jurídica desta Secretaria, nos autos do Processo nº 2007/4114/4147/08614,

RESOLVE:

I - Permitir a comercialização no âmbito escolar, dos produtos confeccionados nas oficinas do Programa;

II - Determinar que a comercialização seja simultânea aos dias de atividades do Programa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2007.

FRANCISCO ALBERTO LAVOR BARRETO
Secretário Municipal de Educação, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

JOSÉ LUIZ VIDAL LAGHI, torna público que recebeu da SEMMA, Licença Municipal de Conformidade nº 024/2007, que autoriza a atividade de mineração, com validade de 12 meses, para a extração de 2,64 ha das substâncias minerais de argila e laterita, na cidade de Manaus-AM.

PG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

DESPACHO

PROCESSO Nº 2007/2427/6166/00355.
INTERESSADO: SEMOSBH/ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS – APEAM/PGE.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2007/2427/6166/00355, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH.

Fica DECLARADO inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no *caput* do art. 25, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição, para inscrição da SEMOSBH para participar, no período de 22 a 26 de janeiro de 2007, do CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, a ser realizado no Auditório

da PGE/AM, destinado aos servidores públicos desta Secretaria de Obras com atuação na área de Orçamento e Finanças.

Manaus, 19 de janeiro de 2007.

MARCELO ALESSANDRO C. FONSECA
Coordenador de Administração e Finanças - SEMOSBH

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo Administrativo referido, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Manaus, 19 de janeiro de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

DESPACHO

PROCESSO Nº 2007/2427/6166/00354.
INTERESSADO: SEMOSBH/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2007/2427/6166/00354, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH.

Fica DECLARADO inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no *caput* do art. 25, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição, para inscrição da SEMOSBH para participar, no período 19 a 27 de março de 2007, do CURSO DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESA DE SERVIÇO E OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SIAC, a ser realizado no Centro Integrado de Educação do Trabalhador – CIET, destinado aos servidores públicos desta Secretaria de Obras.

Manaus, 16 de março de 2007.

MARCELO ALESSANDRO C. FONSECA
Coordenador de Administração e Finanças - SEMOSBH

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo Administrativo referido, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Manaus, 16 de março de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

DESPACHO

PROCESSO Nº 2007/2427/6166/00424.
INTERESSADO: SEMOSBH / BP S/A.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2007/2427/6166/00424, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH.

Fica DECLARADO inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, por exclusividade, para Renovação Anual de Suporte Técnico/Upgrade do Software Volare e Atualização dos Bancos de Composições de Insumos, disponibilizados pela Empresa BP S/A. para atender esta Secretaria de Obras.

Manaus, 16 de março de 2007.

MARCELO ALESSANDRO C. FONSECA
Coordenador de Administração e Finanças - SEMOSBH

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo Administrativo referido, no valor global de R\$ 7.985,00 (sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Manaus, 16 de março de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 056/06-SEMOSBH, celebrado em 06.04.07.
PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente ao fornecimento de 200 (duzentas) toneladas de Asfalto Diluído CM-30, conforme o Edital de Pregão nº 041/2006-CLS/PMM.
PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 90 (noventa) dias corridos.

Manaus, 06 de abril de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 030/06, celebrado em 04.05.07.
PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa TERRA SÓLIDA LTDA.
OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários, com fornecimento de motorista e/ou operador, combustível e assistência técnica, para manutenção e conservação do Sistema Viário Urbano e Saneamento Básico de Manaus-AM, conforme identificado no Lote 07 e Anexos do Edital de Pregão nº 010/06-CLS/PM.
PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 90 (noventa) dias.

Manaus, 04 de maio de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de nº 036/06-SEMOSBH, celebrado em 05.05.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa J. F. DE SOUZA TELES COMERCIAL.

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente ao fornecimento de Peças de Meio-Fio em Concreto Estrutural FCK 15 MPA, conforme identificados no Edital de Pregão nº 020/05-CLS/PM.

PRAZO: Prazo de vigência do presente contrato fica dilatado por mais 30 (trinta) dias corridos.

Manaus, 05 de maio de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 019/06-SEMOSBH, celebrado em 11.05.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à prestação de serviços de locação de caminhões basculantes (6m3 e 14m3), com fornecimento de motorista, combustível e assistência técnica, para execução de serviços de manutenção e conservação do Sistema Viário Urbano e saneamento básico da cidade de Manaus-AM, conforme identificados nos Lotes 05, 06, 07, e 08 e Anexos do Edital de Pregão nº 004/2006-CLS/PM.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 60 (sessenta) dias corridos.

Manaus, 11 de maio 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 04 de Prorrogação ao Contrato nº 034/06 - SEMOSBH, celebrado em 16.05.07.

CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa CONSTRUTORA SÍNTESE LTDA.

OBJETO: Dilatação do prazo Contrato original, referente à Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme identificados nos Lotes 10, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e Anexos do Edital de Pregão nº 010/2006-CLS/PM.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 16 de maio de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

ERRATA

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO Nº 026/2007/CLS/PM- RP PUBLICADO NO DOM EM 16.05.07.

ONDE SE LÊ: Coroado - Petróleo.

LEIA-SE: Coroado - Petrópolis.

Manaus, 17 de maio de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário Municipal da SEMOSBH

CIDADANIA

Programas, Projetos e Serviços criados com o apoio técnico e financeiro do **Governo Federal - MPAS/SEAS**, executados pela **Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDIH**.

PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

❖ Tem como objetivo retirar das ruas crianças e adolescentes de 0 a 15 anos que exercem trabalhos para o sustento da família e direcioná-los para atividades sócio-educativas complementares a escola.

É composto das seguintes ações:

BOLSA AUXÍLIO

❖ Atende crianças de 0 a 7 anos, que são encontradas na prática de mendicância nas ruas e lixões da cidade, e suas respectivas famílias;

BOLSA ESCOLA

❖ Atende crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, encontrados trabalhando nas ruas da cidade. Os usuários são inseridos em atividade complementar à escola, com monitoramento de técnicos do programa, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED e SEDUC;

BOLSA PETI

❖ Atende crianças e adolescentes de 7 a 14 anos que foram encontrados exercendo atividades com características penosas, insalubres e perigosas. Concede até três bolsas por família, incluindo-os na “Jornada Ampliada”, atividade sócio-educativa complementar à escola.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento).

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso – poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no setor de PROTOCOLO JARI/IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. A A DE FONTE	JWT-2412	AC005 02443	605-0	02/05/07	08/05/07
2. A A DE FONTE	JWT-2412	AC005 03119	605-0	02/05/07	08/05/07
3. A N T E N G E EMPREENDIMENTOS LTDA.	JXH-3233	AC005 03645	736-6	02/05/07	08/05/07
4. A V R L RODRIGUES-ME	JXP-5176	AC004 96811	736-6	02/05/07	08/05/07
5. ABONETES FOGACA VAZ	JXV-9419	AC004 97218	704-8	03/05/07	08/05/07
6. ADELSON CAVALCANTI	JXG-2597	AC004 95937	605-0	30/04/07	04/05/07
7. ADONEIAS ALMEIDA DE VASCONCELOS	JXC-8909	AC004 92859	704-8	02/05/07	08/05/07
8. ADRIANA SANTANA SILVA	JWZ-0635	AC005 03517	585-1	26/04/07	05/05/07
9. AFRANIO MONTEIRO DE SOUZA	JXI-6619	AC004 89783	572-0	25/04/07	28/04/07
10. AGNUS JANSEN DE M RODRIGUES	JWN-5802	AC004 92556	736-6	02/05/07	08/05/07
11. ALCEBIDES PEREIRA MEIRELES	COB-6050	AC004 92822	605-0	25/04/07	04/05/07
12. ALCIONE MENEZES BATISTA	JWX-1213	AC005 19196	605-0	28/04/07	05/05/07
13. ALDEMAR ARAUJO LIMA	JWR-9380	AC005 03931	736-6	02/05/07	08/05/07
14. ALESSANDRA DE SOUZA COELHO	JWP-5833	AC004 96639	555-0	26/04/07	05/05/07
15. ALEX MEDEIROS SILVA	JWV-0258	AC004 90259	736-6	26/04/07	04/05/07
16. ALINE BARROS FERNANDES PONTES	JWW-6502	AC004 96177	555-0	05/05/07	09/05/07
17. ALINE MARINHO MARQUES	JWR-7857	AC005 04568	555-0	25/04/07	04/05/07
18. ALVARO NOGUEIRA DE MELLO NETO	JXH-5774	AC004 96372	545-2	27/04/07	05/05/07
19. AMAZON ENGENHARIA LTDA.	JXB-9536	AC005 16065	555-0	03/05/07	08/05/07
20. AMAZON NEMO TURISMO LTDA.	JXI-2804	AC004 94402	736-6	03/05/07	09/05/07
21. ANA EMERITA PAIXAO DA SILVA	JXR-7598	AC005 07182	736-6	27/04/07	04/05/07
22. ANA MARIA DA SILVA SEVALHO	JWK-2566	AC005 08012	605-0	26/04/07	04/05/07
23. ANDRE ALFON MIGUEL	JXU-4510	AC004 97221	704-8	04/05/07	09/05/07
24. ANDRE GOMES CASTELO BRANCO	JWH-0308	AC005 01864	736-6	03/05/07	05/05/07

25. ANDRE LUIGI COELHO DE OLIVEIRA	JWH-8780	AC005 04691	736-6	25/04/07	05/05/07
26. ANDREA DE SOUZA VALOIS BATISTA	JWU-9839	AC004 95942	555-0	30/04/07	04/05/07
27. ANDREW RODRIGUES DE CASTRO	JWL-3318	AC004 96099	649-1	04/05/07	09/05/07
28. ANGELA MARIA HONORATO DA COSTA	JXA-9962	AC005 48075	605-0	02/05/07	08/05/07
29. ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA	NAN-2006	AC005 04227	555-0	30/04/07	04/05/07
30. ANTONIO MOTA NETO	JXP-5656	AC005 03541	545-2	28/04/07	04/05/07
31. ANTONIO SILVA GUEDES	JXM-5836	AC004 96739	555-0	27/04/07	05/05/07
32. AURELIO MENDES RIBEIRO	JWL-3571	AC005 10379	605-0	24/04/07	27/04/07
33. AURICELIA DOS SANTOS CONSERVA	JXA-7196	AC005 19188	723-4	26/04/07	03/05/07
34. BANCO ITAUCARD S/A	JXX-3107	AC004 93703	547-9	05/05/07	09/05/07
35. BANCO ITAUCARD S/A	JXI-9896	AC005 48694	548-7	27/04/07	04/05/07
36. BETSY BELL PRAIA MORAIS	JXK-0439	AC005 04695	736-6	25/04/07	05/05/07
37. BRADESCO LEASING S/A ARR.MERC	JWO-2241	AC004 92704	548-7	03/05/07	08/05/07
38. CALIFORNIA ATAC DE IMPORTADOS LTDA.	JWO-8277	AC004 96448	548-7	04/05/07	09/05/07
39. CARLA SIMONE MOREIRA DE SOUZA	JWT-9855	AC004 96564	556-8	27/04/07	08/05/07
40. CARMEN RUTH FERREIRA DE ARAUJO	JXQ-9040	AC004 95812	555-0	03/05/07	08/05/07
41. CELIA MARIA FERREIRA GARCIA	JXA-8741	AC005 04698	736-6	25/04/07	05/05/07
42. CHARLES MONTEIRO PORTO	JWQ-2976	AC005 58885	605-0	24/04/07	27/04/07
43. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWZ-1549	AC004 92105	519-3	03/05/07	09/05/07
44. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXI-3684	AC004 97232	736-6	04/05/07	09/05/07
45. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWS-7568	AC005 10273	605-0	02/05/07	08/05/07
46. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXQ-6468	AC005 04039	555-0	02/05/07	05/05/07
47. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXW-1207	AC004 92281	605-0	24/04/07	05/05/07
48. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWZ-2832	AC005 07334	545-2	30/04/07	04/05/07
49. CIAMOVEIS COM I DA AM DE MOV LTDA.	JXJ-3703	AC004 96813	573-8	02/05/07	08/05/07
50. CICERO LEMOS BALTAZAR	JXA-9258	AC005 27640	704-8	29/04/07	05/05/07
51. CITIBANK LEASING S/A ARREND.MERC.	JWR-1122	AC005 04054	548-7	26/04/07	04/05/07
52. CLAUDEMAR BRANDAO DA SILVA	JXU-3460	AC004 63874	556-8	04/05/07	10/05/07
53. CLAUDIO ROGERIO DOS SANTOS	JXF-8565	AC004 90271	599-1	03/05/07	08/05/07
54. CLAUDIO SILVA DA FONSECA	JXG-6587	AC005 02732	736-6	25/04/07	03/05/07
55. CLAUDIO WALLACE CARLOS SARAIVA	JWM-3190	AC004 96557	555-0	26/04/07	04/05/07
56. CLEOPATRA MEDINA N AREOSA	JXI-6165	AC004 96283	605-0	03/05/07	08/05/07
57. CONSTRUBAN SERV E CONSTR LTDA.	JXA-9807	AC005 03644	736-6	02/05/07	08/05/07
58. CRISTIANE FARIA DA CUNHA SIMAO	ALZ-8023	AC004 93709	555-0	05/05/07	09/05/07
59. DAVI DE JESUS MAFRA	JWF-1357	AC005 08004	605-0	26/04/07	04/05/07
60. DEUZA MARIA FROTA RIBEIRO	JWR-8559	AC004 87952	605-0	02/05/07	08/05/07
61. DIANA ANDREZA REBOUCAS ALMEIDA	JXG-9905	AC004 92656	554-1	30/04/07	08/05/07
62. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXL-5196	AC005 07139	736-6	30/04/07	04/05/07
63. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXO-7996	AC004 90178	555-0	30/04/07	04/05/07
64. DIOGO BEZERRA DA SILVA	JWY-7161	AC005 08049	605-0	04/05/07	09/05/07
65. DIRCEU LUIS POSTAL	JXL-0846	AC005 03672	736-6	30/04/07	04/05/07
66. DONIZETI BENTO ROSA DA SILVA	JZB-2256	AC005 07363	555-0	24/04/07	27/04/07
67. E M DANTAS COMERCIO - ME	JWT-6033	AC004 94409	736-6	04/05/07	09/05/07
68. EDIVALDO JESUS DE ALBUQUERQUE	JXG-9762	AC005 19827	704-8	30/04/07	05/05/07
69. EDMILSON GRACA	HVZ-9478	AC005 58433	599-1	24/04/07	05/05/07
70. EDMILSON LEITE G FILHO	JXI-9743	AC005 03377	736-6	02/05/07	08/05/07
71. EDUARDO CESAR SILVA DE SOUZA	JXY-2208	AC004 94401	736-6	03/05/07	09/05/07
72. EDUARDO REIS DOS SANTOS	JXX-2839	AC005 04570	545-2	25/04/07	04/05/07
73. EDWAGNER SIQUEIRA AMARAL	JXJ-1104	AC005 04738	704-8	27/04/07	05/05/07
74. EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	JWU-3227	AC005 48079	704-8	02/05/07	08/05/07
75. ELBA FERREIRA MONTEIRO CUSTODIO	JWO-9097	AC005 03707	585-1	02/05/07	08/05/07
76. ELBA FERREIRA MONTEIRO CUSTODIO	JWO-9097	AC005 03510	583-5	25/04/07	05/05/07

77. ELIANE BERNARDINO PRIORI	JXR-0018	AC005 03116	736-6	30/04/07	04/05/07
78. ELIANI DOMBROWSKI CAVALCANTE	JXM-3719	AC004 92354	736-6	04/05/07	09/05/07
79. ELIAS UCHOA DA SILVA	JXX-1140	AC005 04340	736-6	26/04/07	04/05/07
80. ELIELSON BARBOSA RODRIGUES	JXY-3517	AC005 03716	585-1	02/05/07	08/05/07
81. ELISANGELA SOCORRO MOREIRA SOARES	JXB-7647	AC004 96707	555-0	26/04/07	05/05/07
82. ELSON FERRO RIBEIRO	JXG-0317	AC004 96965	566-5	04/05/07	09/05/07
83. EMERSON SENA DE SOUZA	JXL-1413	AC005 19828	605-0	27/04/07	05/05/07
84. EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA.	CIP-8038	AC005 04332	605-0	25/04/07	27/04/07
85. EZIO SILVESTRE SANTANA COSTA	JXN-7579	AC005 02228	573-8	26/04/07	05/05/07
86. FABIO CABRAL OLIVEIRA	JXE-1888	AC004 96272	704-8	02/05/07	08/05/07
87. FABRICIO SILVA LIMA	JXS-7177	AC004 90269	599-1	03/05/07	08/05/07
88. FLAVIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	LNI-1700	AC004 87833	545-2	28/04/07	05/05/07
89. FRANCISCO CANINDE REINALDO	JWP-3102	AC004 90260	736-6	26/04/07	04/05/07
90. FRANCISCO CARVALHO DE MOURA	JXJ-5636	AC004 92867	545-2	05/05/07	09/05/07
91. FRANCISCO DE ASSIS ALVES	JWH-4311	AC005 10019	555-0	04/05/07	09/05/07
92. FRANCISCO F MOREIRA HOLANDA	JWP-7369	AC005 10018	656-4	02/05/07	08/05/07
93. FRANCISCO FREITAS PIMENTEL	JXP-4247	AC004 96382	538-0	27/04/07	08/05/07
94. FRANCISCO GOMES DE CASTRO	JWN-4432	AC004 95986	554-1	02/05/07	08/05/07
95. FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	JXX-4530	AC004 96823	566-5	03/05/07	08/05/07
96. FRANCOIS ANDRE MARTINOT	JXN-6457	AC005 03649	736-6	02/05/07	08/05/07
97. GALDINO MENDES	JXU-1007	AC004 96732	566-5	27/04/07	05/05/07
98. GEOMAR RIBEIRO ANDRADE	JWY-3630	AC005 30311	605-0	27/04/07	03/05/07
99. GEORGE CHRYSTIAN CORDEIRO KARAM	JXL-5580	AC005 08121	736-6	26/04/07	05/05/07
100. GLAILSON JOSE NOGUEIRA VIEIRA	JWR-5489	AC004 96723	555-0	27/04/07	04/05/07
101. GREICE ISLANE OLIVEIRA DA SILVA	JXH-8003	AC005 07870	704-8	02/05/07	08/05/07
102. GUALDEMIR DA SILVA SABOIA	JXO-0326	AC004 93715	547-9	05/05/07	09/05/07
103. GUEDES & BARRETO LTDA.	JWW-6617	AC004 75212	605-0	25/04/07	03/05/07
104. HAMILTON PANTOJA SOARES	JWP-1146	AC005 48931	605-0	01/05/07	08/05/07
105. HAMILTON PINHEIRO DE MATOS	JWW-5415	AC005 07319	555-0	26/04/07	04/05/07
106. HELENA FROTA DE ALMEIDA	JWU-8757	AC005 16061	605-0	26/04/07	05/05/07
107. HELENITA LIMA DA COSTA	JXX-1307	AC004 89530	736-6	03/05/07	08/05/07
108. HERIVELTO A B DE LIMA SILVA	JXS-1407	AC004 96371	555-0	27/04/07	05/05/07
109. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXI-9417	AC004 92473	605-0	27/04/07	03/05/07
110. INETE DAMASCENO PRADO	JXY-3257	AC005 02740	545-2	28/04/07	05/05/07
111. ISMAEL LOUREIRO DA SILVA	JXF-0788	AC005 08006	605-0	26/04/07	04/05/07
112. ISRAEL ALMEIDA FERREIRA	JXY-AI0011	6930 5308	704-8	29/04/07	10/05/07
113. ISRAEL IVANILDO DE J BATISTA	JXG-2438	AC005 58738	648-3	03/05/07	09/05/07
114. ISRAEL IVANILDO DE J BATISTA	JXG-2438	AC005 07333	556-8	30/04/07	04/05/07
115. IVONE LIMA DA COSTA	JWX-4870	AC004 92355	605-0	04/05/07	09/05/07
116. IVONETE PEREIRA DA SILVA	JXG-2489	AC004 95890	605-0	04/05/07	09/05/07
117. IZABEL CRISTINA DA SILVA LIRA	JWO-7744	AC005 19408	736-6	02/05/07	08/05/07
118. IZANETE COELHO RAMOS	BIL-4331	AC004 92477	605-0	27/04/07	03/05/07
119. J A MACIEL CHAVES - ME	JXJ-5199	AC004 96406	736-6	26/04/07	05/05/07
120. JAIME LOPES PEREIRA	JXF-2477	AC004 96640	555-0	26/04/07	04/05/07
121. JAIR PEREIRA RODRIGUES	JXE-8636	AC004 92849	605-0	28/04/07	04/05/07
122. MUDOU-SE	JEO-5284	AC004 96651	548-7	27/04/07	03/05/07
123. JOAO BATISTA DE FREITAS MORAL	JWN-5097	AC004 96655	545-2	27/04/07	04/05/07
124. JOAO MAURICIO DE O RODRIGUES	JWK-2156	AC004 96725	547-9	27/04/07	04/05/07
125. JOAO MAURICIO DE O RODRIGUES	JWK-2156	AC004 92467	605-0	27/04/07	03/05/07
126. JOAQUIM DAMACENO DE SOUSA COSTA	JXH-0168	AC004 92653	548-7	30/04/07	08/05/07
127. JOAQUIM DAMACENO DE SOUSA COSTA	JXH-0168	AC004 92658	538-0	30/04/07	08/05/07
128. JOEL DA SILVA REIS	JXF-9898	AI0010 1109	555-0	25/04/07	04/05/07

129. JORGE HENRIQUE RODRIGUES	JWW-6234	AC005 04055	548-7	26/04/07	04/05/07
130. JOSANIRA MACEDO MACIEL	JWS-3920	AC004 93707	555-0	05/05/07	09/05/07
131. JOSE DE PAIVA FREIRE	JWX-0302	AC005 43536	605-0	02/05/07	08/05/07
132. JOSE EXPEDITO SOARES PINTO	JWV-0193	AC004 92406	736-6	27/04/07	03/05/07
133. JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	AJG-0589	AC005 16927	545-2	28/04/07	05/05/07
134. JOSE GERSON R DE OLIVEIRA	JXE-4324	AC004 96257	556-8	24/04/07	05/05/07
135. JOSE GUEDES LEITE	JWS-1669	AC005 09727	521-5	28/04/07	05/05/07
136. JOSE LUIZ MAIA ALVES	JWS-5928	AC005 14330	736-6	02/05/07	08/05/07
137. JOSE MARIA ALVES DA SILVA	JWS-2425	AC005 04577	545-2	03/05/07	08/05/07
138. JOSE MURILO GADELHA DE HOLLANDA	JXM-8459	AC005 05016	605-0	04/05/07	09/05/07
139. JOSE REGINALDO COUTINHO BATISTA	JXH-1297	AC004 96409	736-6	27/04/07	05/05/07
140. JOSUE PEDROSO MARINHO	JXE-5128	AC005 04169	548-7	25/04/07	05/05/07
141. JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR	JXG-8137	AI0011 5342	572-0	26/04/07	10/05/07
142. JUSELE LEMOS LEAL	JXY-6987	AC004 96399	736-6	02/05/07	08/05/07
143. KEI NAGAI	JWZ-9613	AI0011 5180	736-6	25/04/07	10/05/07
144. L S NAVEGACAO LTDA.	NBN-7810	AC005 07122	605-0	25/04/07	02/05/07
145. L S NAVEGACAO LTDA.	NBN-7810	AC005 07121	656-4	25/04/07	02/05/07
146. LAISE DA SILVA CORREA	JXK-2130	AC004 96815	555-0	02/05/07	08/05/07
147. LEIDIANA DO NASCIMENTO REGO	JXF-8426	AC005 16373	540-1	03/05/07	08/05/07
148. LEILA MARIA CARVALHO DE SOUZA	JWR-6081	AC004 96505	554-1	27/04/07	03/05/07
149. LEMILCE DA SILVA MATOS	JXH-9267	AC004 96275	736-6	03/05/07	08/05/07
150. LEONARDO DIZAIRO SALES PINHEIRO	CRJ-6160	AC005 58895	545-2	25/04/07	04/05/07
151. LEONARDO SILVA PAIXAO	JWJ-7963	AC005 19197	605-0	28/04/07	05/05/07
152. LINDA PEREIRA DE CASTRO	JXF-7580	AC005 30881	704-8	05/05/07	09/05/07
153. LUCICLEZI DOS SANTOS DA SILVA	JWY-6813	AC004 96642	555-0	26/04/07	04/05/07
154. LUIZ CARLOS BRANDAO DE ALMEIDA	JWW-2167	AC005 16333	548-7	24/04/07	03/05/07
155. LUIZ GONZAGA RAMALHO DE CASTRO	JWK-1562	AC004 90179	555-0	30/04/07	04/05/07
156. LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	JWO-3779	AC005 04088	549-5	02/05/07	08/05/07
157. MAELY GOMES PEREIRA	JWU-6175	AC005 19405	736-6	30/04/07	08/05/07
158. MAGDA LEITE DE SOUSA	JXE-7366	AC005 14329	704-8	02/05/07	08/05/07
159. MANOEL GOMES UCHOA	JXE-7797	AC005 02954	704-8	04/05/07	09/05/07
160. MARCELIANO SEBASTIAO	JXF-0173	AC005 09299	605-0	28/04/07	05/05/07
161. MARCELO PISSO	JWV-8929	AC004 66342	736-6	26/04/07	04/05/07
162. MARCIA REGINA DE SOUZA CARDOSO	JWW-2974	AC005 07192	545-2	28/04/07	05/05/07
163. MARCIA REGINA SILVA DA SILVA	JXH-2483	AC005 16776	555-0	02/05/07	10/05/07
164. MARCIO JOSE DE AGUIAR FERREIRA	JXO-0327	AC004 88229	736-6	27/04/07	03/05/07
165. MARCIO LENIO BENTES RABELO	HXF-9614	AC004 92814	605-0	25/04/07	05/05/07
166. MARCOS ANTONIO O DE SOUSA	JXJ-1906	AC005 27628	605-0	28/04/07	05/05/07
167. MARCOS DOS SANTOS PINHEIRO	JXN-6726	AC005 10546	556-8	05/05/07	09/05/07
168. MARIA DA CONCEICAO TORRES DIAS	JWX-9800	AC005 25032	736-6	03/05/07	08/05/07
169. MARIA DA GLORIA SILVA PONTES	JXR-1197	AC005 08019	736-6	27/04/07	03/05/07
170. MARIA DAS GRACAS S DO NASCIMENTO	JWM-1610	AC004 92103	736-6	02/05/07	10/05/07
171. MARIA DO PERPETUO SOCORRO C GIL	JXF-3693	AC004 96263	704-8	28/04/07	04/05/07
172. MARIA DO SOCORRO MITOZO DE V DIAS	JWP-3031	AC004 96433	736-6	02/05/07	08/05/07
173. MARIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	JWX-6701	AC004 89970	605-0	24/04/07	27/04/07
174. MARIA RAIMUNDA AMARAL DA COSTA	JXP-1410	AC004 79671	605-0	02/05/07	08/05/07
175. MARINES DE FREITAS	JXF-1547	AC005 03671	521-5	30/04/07	04/05/07
176. MARINES DE FREITAS	JXF-1547	AC005 03671	572-0	30/04/07	04/05/07
177. MARIO JORGE SILVA COELHO	JXO-0870	AC004 96572	555-0	27/04/07	08/05/07
178. MARIVELTON RIBEIRO SOARES	JWQ-0974	AC005 04348	555-0	03/05/07	08/05/07
179. MAURICIO GEORGE DE M COSTA	JXH-2068	AC005 58437	599-1	24/04/07	05/05/07
180. MEIRE ROSE PALHETA GOMES	JWT-7746	AC005 07866	605-0	30/04/07	04/05/07

181. MIREIDE SOBRINHO MOREIRA	JWU-9907	AC004 69981	519-3	26/04/07	04/05/07
182. MONICA MARQUES PEREIRA	JWY-1014	AC004 87814	545-2	28/04/07	05/05/07
183. NADSON BARBOSA LOURENCO	JWY-0300	AC004 92602	548-7	03/05/07	09/05/07
184. NATHAN SAMUEL BENZECRY	JWR-0702	AC005 03051	605-0	03/05/07	08/05/07
185. NEUDA MARIA DE LIMA	JXS-2798	AC005 04720	555-0	26/04/07	04/05/07
186. NEUZIMAR DE SOUZA FREIRE SILVA	CSC-6140	AC004 87084	736-6	04/05/07	09/05/07
187. NILTON SILVA PEREIRA	JWG-6607	AC004 89980	605-0	25/04/07	04/05/07
188. ODNEY DE SOUZA E SILVA	MXZ-4919	AC004 87083	599-1	26/04/07	02/05/07
189. OROZINO MICHEIAS SOBRINHO	JWV-6433	AC004 96051	736-6	01/05/07	08/05/07
190. OSNI FALCAO CELETRINO	JWV-1232	AC005 03122	545-2	03/05/07	09/05/07
191. OTACILIA MACHADO DE LIMA	JXO-5908	AC004 96018	545-2	25/04/07	03/05/07
192. OTAVIANO CESAR ARAUJO REIS	JXS-5957	AC005 58887	605-0	24/04/07	05/05/07
193. OZIEL DA SILVA FREITAS	JXL-7989	AC004 73304	605-0	26/04/07	03/05/07
194. PAULO ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA	JWR-5504	AC005 43999	541-0	02/05/07	08/05/07
195. PAULO SERGIO CAVALCANTE SILVEIRA	GOH-5759	AC004 95957	548-7	25/04/07	05/05/07
196. PEDRO CARLOS BATISTA DE SOUSA	JXM-9367	AC004 96638	566-5	26/04/07	05/05/07
197. RADME MATOS DE OLIVEIRA	JXI-9894	AC005 04345	704-8	27/04/07	04/05/07
198. RAIMUNDO FREIRE TORRES	JXD-8172	AC005 05098	545-2	25/04/07	03/05/07
199. RAIMUNDO NONATO DA SILVA	JWW-0131	AC004 69988	704-8	01/05/07	08/05/07
200. RAIMUNDO OZANIR B DA CRUZ	JWI-3246	AC005 07359	573-8	24/04/07	27/04/07
201. RANGEL INACIO DA CRUZ	JWQ-6643	AC005 08125	555-0	02/05/07	08/05/07
202. RENE PICANCO PADILHA	JXT-2579	AC004 90459	736-6	27/04/07	04/05/07
203. RICARDO ANTONIO DE LIMA RAMOS	JXH-4874	AC004 92563	736-6	02/05/07	08/05/07
204. RICARDO QUEIROZ DE PAIVA	JXU-1887	AC004 96434	736-6	02/05/07	08/05/07
205. ROBERVANDO PINHEIRO GONCALVES	JWU-7924	AC005 04276	554-1	27/04/07	05/05/07
206. ROMULO SOARES DA SILVA	JWJ-2902	AC004 90408	548-7	30/04/07	08/05/07
207. ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	JWV-4111	AC004 90451	545-2	27/04/07	04/05/07
208. ROSANGELA FONTENELE DA S PERES	JXV-5118	AC005 04228	704-8	02/05/07	08/05/07
209. ROSENIR PEREIRA DA SILVA	JXI-9110	AC004 92832	605-0	25/04/07	04/05/07
210. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWU-2515	AC005 09592	567-3	04/05/07	09/05/07
211. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWK-7777	AC005 04284	736-6	02/05/07	08/05/07
212. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JXB-4483	AC004 69980	605-0	26/04/07	04/05/07
213. SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	DBM-6196	AC005 19824	552-5	26/04/07	04/05/07
214. SOLANGE BATISTA DAMASCENO	JXX-0008	AC004 96816	555-0	02/05/07	08/05/07
215. SOLENILDA MARIA GARCIA DE SOUZA	JXE-2942	AC004 92855	704-8	02/05/07	08/05/07
216. SONIA MARIA CAMPELO	JWS-2691	AC004 93757	519-3	04/05/07	09/05/07
217. SORAYA NOGUEIRA MANSUR	JXQ-0197	AC004 89981	605-0	25/04/07	04/05/07
218. SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	JXU-5307	AC004 98798	605-0	29/04/07	05/05/07
219. SYDNEY LOPES MARQUES	JWQ-4367	AC005 58896	555-0	25/04/07	03/05/07
220. TULIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	JXG-9434	AC005 03418	605-0	04/05/07	09/05/07
221. VANDERSON GOMES DOS SANTOS	JWY-1773	AC005 04072	704-8	28/04/07	05/05/07
222. VENICIO ALVES DE LIMA	JWL-9075	AC005 30314	605-0	27/04/07	04/05/07
223. VILSON FERREIRA DOS SANTOS	JXV-2937	AC004 92706	736-6	03/05/07	08/05/07
224. WELLINGTON OLIVEIRA RODRIGUES	JXL-7906	AC004 91680	545-2	27/04/07	03/05/07
225. WERTHER NASCIMENTO DA SILVA	JWV-6982	AC005 07137	546-0	29/04/07	05/05/07
226. THIAGO DE SANTANA DIAS	JXD-3554	AC005 09040	704-8	25/04/07	03/05/07
227. TOME CAETANO DE OLIVEIRA FILHO	JWV-4055	AC005 10286	704-8	03/05/07	05/05/07
228. UNIBANCO LEASING S.A ARREND MERC	JXY-1438	AC005 58293	605-0	26/04/07	05/05/07

229. VILMA MARIA DE OLIVEIRA	JXB-2692	AC005 43607	736-6	24/04/07	27-04-07
------------------------------	----------	-------------	-------	----------	----------

Manaus, 18 de maio de 2007.

NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
Diretor-Presidente do IMTRANS

TRANSPORTES COLETIVOS

PONTOS TURÍSTICOS DE MANAUS - ACESSOS

AEROPORTO EDUARDO GOMES

Estrada do Aeroporto – S/Nº

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
306	T1	AEROPORTO/CENTRO

TERMINAL RODOVIÁRIO

Rua Recife, 2838 Flores

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
005	-	CIRCULAR

BOSQUE DA CIÊNCIA

Av. Otávio Cabral S/Nº – Aleixo

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
541	T1	ADRIANÓPOLIS/ CENTRO
505	T2	V8 / ALEIXO
014	T3 /T4	G. CIRCULAR
015	T3/ T4	G. CIRCULAR
670	T5	T5 / CENTRO

CENTRO DE CONVENÇÕES / VILA OLÍMPICA

Av. Pedro Teixeira, S/Nº Flores

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
010	T2	NORTE / SUL

PARQUE CULTURAL DE ESPORTE E LAZER PONTA NEGRA

Praia da Ponta Negra

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
012	T1	BALNEÁRIOS
120	T1	P. NEGRA / CENTRO
126	T1	P. NEGRA / SIVAM
450	T3	P. NEGRA / C. NOVA
678	T4 / T5	P. NEGRA / V8

JARDIM BOTÂNICO DA RESERVA DUCKE

Reserva Ecológica Adolfo Ducke – Cidade de Deus

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
448	T1 / T3	C. DE DEUS /CENTRO

MUSEU DO ÍNDIO

Rua Duque de Caxias, 356 – Pç. 14 de janeiro

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO

PORTO DO SÃO RAIMUNDO (travessia da balsa)

Bairro do São Raimundo

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO

TEATRO AMAZONAS

Pç. São Sebastião – Centro

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
110	T2	AV. BRASIL/CACHOEIRINHA.
650	T3/T4	JAPIIM/TEFÉ
672	T5	V8/CENTRO

ZOOLOGICO DO CIGS

Av. São Jorge, 750 – São Jorge

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
120	T1	P.NEGRA/CENTRO
122	T2	SANTO AGOSTINHO

Fonte: IMTU – SAC 3643-5555

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES URBANOS - IMTU****PORTARIA N° PR 018/2007-IMTU**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – IMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.676, de 10 de outubro de 2006.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização das licitações no âmbito interno do Instituto Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores para prestação de serviços relevantes no âmbito do Município;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELY FELIZARDO DOS SANTOS para atuar como pregoeira nos trabalhos da Comissão de licitação do IMTU, ressalvado os das Comissões Especiais de Licitações, e até que sejam habilitados novos pregoeiros no âmbito interno do IMTU.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU, em Manaus, 10 de maio de 2007.

TSUYOSHI MIYAMOTO
Diretor-Presidente do IMTU

PORTARIA N° PR 020/2007-IMTU

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – IMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e os termos da CI nº 097/2007 Gerência Administrativa,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a funcionária KATY ANNE DA SILVA FERREIRA, para responder pela fiscalização do Contrato nº 012/07, celebrado entre o IMTU e a empresa S.W. DE OLIVEIRA CAVALCANTE, cujo objeto é a prestação de serviços de consulta, por meio do nome da parte, de publicações nas Imprensas Oficiais, entrega das publicações em via impressa e acompanhamento dos dados via internet, por meio de endereço eletrônico individualizado.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU, em Manaus, 14 de maio de 2007.

TSUYOSHI MIYAMOTO
Diretor-Presidente do IMTU

PORTARIA N° PR 021/2007 - IMTU

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – IMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, e os termos da CI nº 098/2007 Gerência Administrativa,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os funcionários abaixo nominados, nos locais indicados, para responderem pela fiscalização do Contrato nº 013/2007, que tem por objeto referente a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas interna e externas do IMTU, celebrado com a empresa LUDAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., FRANCISCA PINTO LIMA - Terminal Rodoviário e área externa; NELCINEIDE DE FREITAS PINTO FERNANDES - Área Interna do IMTU; EDNALDO MARINHO DE CASTRO – Terminais de Integração.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU, em Manaus, 14 de maio de 2007.

TSUYOSHI MIYAMOTO
Diretor-Presidente do IMTU

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA****EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 030/2007, celebrado em 02/05/2007.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a COMSERVIÇO LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados em manutenção predial das Unidades de Saúde de Manaus e Área Rural/Terrestre (59 Unidades de Saúde da Zona Leste), desta SEMSA, na conformidade do Edital de Pregão Presencial nº 028/2007 - CLS/PM.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2007NE01067, de 02/05/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302105921570000 0676000000 33903900, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício subsequente.
6. PRAZO: O prazo estimado para execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 02 de maio de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 032/2007, celebrado em 02/05/2007.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA.
3. OBJETO: Prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, identificado no Anexo I, item nº 05 do Edital de Pregão nº 006/2007-CLS/PMM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 005/2007-SEMSA.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 35.014,00 (trinta e cinco mil e quatorze reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho nº 2007NE01103, de 02/05/2007, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10302105921570000 0676000000 33903900, sendo que o saldo remanescente será empenhado no exercício subsequente.
6. PRAZO: O prazo estimado para execução do contrato será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 02 de maio de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 033/2007, celebrado em 03/05/2007.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA.
3. OBJETO: Prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, identificado no Anexo I, item nº 05 do Edital de Pregão nº 006/2007-CLS/PMM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 005/2007-SEMSA.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 104.755,00 (cento e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 66.584,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho nº 2007NE01115, de 03/05/2007, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10302105921570000 0676000000 33903900, sendo que o saldo remanescente será empenhado no exercício subsequente.
6. PRAZO: O prazo estimado para execução do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 03 de maio de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

**REQUISITOS INDISPENSÁVEIS
PARA PUBLICAÇÃO DE
MATÉRIAS**

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA de 8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CCPA/SEMPHAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CCPA/SEMPHAD** no máximo às **12:30h**.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. (art. 131 do ECA)

Os 5 eixos dos direitos violados e/ou ameaçados da criança e do adolescente que são administrados diligentemente pelos conselhos tutelares são:

- Vida e saúde;
- Convivência familiar e comunitária;
- Educação, cultura, lazer e esporte;
- Liberdade, respeito e dignidade;
- Profissionalização e proteção no trabalho.
- Conselhos atuantes no município de Manaus:

CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE

Rua Curió, nº 101 – QD 57 – Cidade Nova I – CEP: 69097-070 – (em frente ao PAC da Cidade Nova).

Fone: 3641-9723 / FAX: 3641-0308;

CONSELHO TUTELAR ZONA SUL I

Rua Borba, nº 1416 – Cachoeirinha – CEP: 69065-030 – (próximo ao Café do Norte).

Fone: 3611-4411;

CONSELHO TUTELAR ZONA SUL II

Rua Monsenhor Coutinho, nº 417 – Centro – CEP: 69010-110 – (próximo a ZOOMP).

Fone: 3233-6993;

CONSELHO TUTELAR ZONA CENTRO-SUL

Rua André Araújo nº 21 – Aleixo – CEP: 69060-000 – (em frente ao Tribunal Regional Eleitoral).

Fone: 3663-1222 / FAX: 3611-5208

CONSELHO TUTELAR ZONA LESTE I

Av. Grande Circular, nº 5613 – São José I – CEP: 69085-660 – (próx. ao Ginásio Poliesportivo Zezão).

Fone: 3249-7380

CONSELHO TUTELAR ZONA LESTE II

Av. Grande Circular, nº 5613 – São José I – CEP: 69085-660 – (próx. ao Ginásio Poliesportivo Zezão).

Fone: 3249-7415

CONSELHO TUTELAR ZONA OESTE

Av. São Jorge, nº 02 – São Jorge – CEP: 69033-000 – (nos altos da locadora Abreu Vídeo).

Fone: 3625-5132 / FAX: 3671-2694

CONSELHO TUTELAR ZONA CENTRO-OESTE

Av. Desembargador João Machado nº 4422 – Planalto – CEP: 69042-360 – (ao lado do Banco do Brasil).

Fone: 3238-3216 / FAX: 3657-0629

CONSELHO TUTELAR ZONA RURAL

Rua Monsenhor Coutinho, nº 417 – Centro – CEP: 69010-110 – (próximo a ZOOMP).

Fone: 3233-6993.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO N° 063/2007 (SEMDURB)

OBJETO: aquisição de mobiliário.

DATA E HORÁRIO: 1º/06/2007, às 09 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/05/2007 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327 e no site www.am.sebrae.com.br/ple/

Manaus, 17 de maio de 2007.

KARLA SUELEN REBELO FERREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MANAUSPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSPREV, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO n° 001/2007 – CPL/MANAUSPREV

OBJETO: contratação, pela maior taxa de desconto, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de RÁDIO TÁXI, para o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 04 de junho de 2007.

HORÁRIO: 09:00 h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da MANAUSPREV na rua Rio Jutai, nº 527 – conjunto Vieirals, bairro Nossa Senhora das Graças, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderá ser solicitado através do seguinte endereço eletrônico manausprev@pmm.am.gov.br. Informações através do telefone 3186-8015.

Manaus, 21 de maio de 2007.

ANTONIO JOSÉ GUERREIRO DA SILVA
Presidente da CPL / MANAUSPREV

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH - CLS/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH – CLS/SEMOSBH/PM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/07 – CLS/SEMOSBH/PM
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Alargamento, Drenagem Superficial e Profunda de Diversas Vias do Bairro Parque das Laranjeiras - Flores.
DATA E HORÁRIO: 06/06/2007 às 08:30 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CLS/SEMOSBH, na rua Gabriel Gonçalves, s/n Aleixo (Garajão), telefone: 3642-3144, no horário de 08:00 às 12:00 horas, a partir do dia 22/05/07. Valor do Edital R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser pago no DAM: Órgão emissor 0504, código 199.200.00.

Manaus, 21 de maio de 2007.

FRANCISCO CARLOS MOSS
 Presidente da CLS/SEMOSBH/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH – CLS/SEMOSBH/PM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO Nº 029/07 – CLS/SEMOSBH/PM
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.
DATA E HORÁRIO: 1º.06.07 às 08:30 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CLS/SEMOSBH, na rua Gabriel Gonçalves, s/n Aleixo (Garajão), telefone: 3642-3144, no horário de 08:00 às 12:00 horas a partir do dia 22.05.07. Valor do edital R\$ 20,00 (vinte reais) a ser pago no DAM: Órgão emissor 0504, código 199.200.00.

Manaus, 21 de maio de 2007.

FRANCISCO CARLOS MOSS
 Presidente da CLS/SEMOSBH/PM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL/IMTU

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU torna público que fará realizar os seguintes procedimentos:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/2007-CL/IMTU.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações (telefonia fixa e TC DDR/DIGITRONCOS com ramais), para ligações originadas do IMTU e em todas as unidades localizadas na cidade de Manaus, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 04/06/2007.
HORÁRIO: 09:00 h.

MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/2007-CL/IMTU.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para elaboração e coordenação do PPRA e PCMSO, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 05/06/2007.
HORÁRIO: 09:00 h.

MODALIDADE: PREGÃO Nº 016/2007-CL/IMTU.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão/recepção de dados com

velocidade de no mínimo 512 Kbps, através de rede de comunicação dedicada e transparente a protocolo, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 06/06/2007.

HORÁRIO: 09:00 h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CL/IMTU, na rua Recife, s/nº, terminal rodoviário "Huáscar Angelim" – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Informações fone: 3642-5268.

Manaus, 18 de maio de 2007.

ABDULARMAN MADY JUNIOR
 Presidente da CL/IMTU

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/ 2007 – VG-DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores: Jairo Ribeiro - Memo nº 016/07; Sildomar Abtibol – Memo nº 022/07; Jorge Luiz – Memo nº 020/07; Massami Miki – Memo nº 006/07; José Ricardo – Memo nº 039/07; Lúcia Antony – Memo nº 014/07; Claudia Janjão – Memo nº 002/07; Ayr José – Memo nº 018/07; Gloria Carrate – Memo nº 017/07; Roberto Sabino – Memo nº 029/07; Francisco Gomes – Memo nº 017/07; Nelson Amazonas – Memo nº 019/07; Marcelo Ramos – Memo nº 048/07; Paulo De' Carli - Memo nº 023/07; Francisco Alcides da Cruz Braga – Memo nº 019/07; Dr. Modesto – Memo nº 018/07; Jéferson Anjos – Memo nº 022/07; Darlison Silva – Memo nº 048/07; Ari Moutinho – Memo nº 017/07; Williams Tatá – Memo nº 022/07, de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2007, o(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), do Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

Ver. JAIR RIBEIRO:	
Almino Dias Figueiredo	Apc-5
Antonia Ferreira Gomes	Apc-2

Ver. SILDOMAR ABTIBOL:	
Adriana Andrade da Silva	Apc-3
Charles Kleber Mendes Soares	Apc-3
José Fernando Costa de Jesus	Apc-3
José Flávio Teixeira da Silva	Apc-3
Antonio Marcos Barbosa	Apc-2
Fabio Roberto Batista Guimarães	Apc-2
José Almir dos Santos Gomes	Apc-2
Luiz Alberto Araújo de Souza	Apc-2
Maria Edilene Machado Ribeiro	Apc-2
Renato Ruy da Costa	Apc-2
Roberta Luciana Maciel de Sena	Apc-2

Ver. JORGE LUIZ:		Ver. FRANCISCO ALCIDES DA CRUZ BRAGA:	
Edval da Silva Campos	Apc-9	Angélica Reis Barroso	Apc-2
Izabel Cristina da Silva	Apc-3	Geremias Gomes Pereira	Apc-2
		Jesus da Conceição da Cruz Braga	Apc-2
Ver. MASSAMI MIKI:		Joecyr de Vasconcelos Loureiro	Apc-2
Abdias Pereira Trindade	Apc-1	Kelly de Moraes Silveira	Apc-2
Alzira Antonia Batista de Souza	Apc-2	Luzenira de Assis Alves	Apc-2
Gilmara Gina da Rocha Vitoriano	Apc-2	Maria Auxiliadora da Silva Pimentel	Apc-2
		Maria do Socorro Correa Davi	Apc-2
Ver. JOSÉ RICARDO:		Maria Julia Nunes Gomes	Apc-2
Aldaíza de Oliveira Ferreira	Apc-5	Maria Pimentel Pinto	Apc-2
		Nilda Maria Cardoso Ferreira	Apc-2
Verª. LÚCIA ANTONY:		Raliton Nascimento Leite	Apc-2
Laide dos Santos Barros	Apc-7		
Alex Curitiba Palheta	Apc-2	Ver. Dr. MODESTO:	
Benedito Alves Sales	Apc-2	Julio César de Souza Mesquita	Apc-8
Sebastião Ferreira	Apc-2	Jamilly Maria de Souza Ayres	Apc-2
Sidney Gomes Vidal	Apc-2	Clarine Benício Cordeiro	Apc-2
Telma dos Santos Silva	Apc-2		
Verª. CLAUDIA JANJÃO:		Ver. JEFERSON ANJOS:	
Simy Mendes Motta	Apc-9	Martha Inês Souza de Oliveira	Apc-5
Eloiza Correa da Silva	Apc-2	José Iron Correa dos Santos	Apc-5
Henrique Vale Rodrigues	Apc-2		
Itamar Nascimento dos Santos	Apc-2	Ver. DARLISON SILVA:	
Jean Carlos Souza dos Santos	Apc-2	José Amurinê Feitoza Tomaz Filho	Apc-9
Jussara Pinto de Souza	Apc-2	Jorge Lúcio da Silva	Apc-7
Maria de Nazaré Correa dos Santos	Apc-2	Ciro Paes Costa	Apc-2
		Lidiane Moura de Oliveira	Apc-2
Ver. AYR JOSÉ:		Marcela Lima Lucas	Apc-2
Manoel de Jesus Macedo Nunes	Apc-3	Marcelo Pontes do Nascimento	Apc-2
Gilson Quirino da Silva	Apc-3	Maria do Socorro Pereira Serrão	Apc-2
Ana Virginia Almeida da Silva	Apc-2	Maria Gorete Costa Lopes Martins	Apc-2
		Maria Suziene Passos Beltrão	Apc-2
Verª. GLORIA CARRATE:		Tiago Luiz dos Santos Costa	Apc-2
Francinne Alves da Silva	Apc-9		
Nazaré Lopes Barros	Apc-2	Ver. ARI MOUTINHO:	
Bernadete Lopes de Souza	Apc-2	Erica do Amaral Lopes	Apc-2
Ester Campelo da Silva	Apc-2	Andréia Pereira de Oliveira	Apc-2
Ivaneide da Silva Reis	Apc-2	Franciane Silva de Oliveira	Apc-2
Lucia Pacheco Nunes	Apc-2	José Cleber Silva e Silva	Apc-2
Maria de Fátima Viriato da Silva	Apc-2	Luzia Pereira de Oliveira	Apc-2
Maria Valdeniza Pereira de Oliveira	Apc-2		
Nazaré Lopes Barros	Apc-2	Ver. WILLIAMS TATÁ:	
Raimundo Marajó de Freitas	Apc-2	Leandro José Tupinambá Gomes	Apc-8
Viviane da Silva e Silva	Apc-2	Biraci Ferreira de Aquino	Apc-2
Ione da Silva Carvalho	Apc-2	Cleonice Cunhe de Vasconcelos	Apc-2
		José Bazilho da Silva	Apc-2
Ver. ROBERTO SABINO:		Washington Fabio de Oliveira Seixas Filho	Apc-2
Ademir Ribeiro de Lira	Apc-5		
Antonio Gercionito Rocha da Silva	Apc-2	Ver. AMAURI COLARES:	
Maria Ivaneide Ferreira Coimbra	Apc-2	Maria da Conceição Sales dos Santos	Apc-2
Ver. FRANCISCO GOMES:			
Benony Michel Ibernorn Gomes	Apc-7	Ver. JORGE MAIA:	
Kellen Cristina Veras Felizardo de Souza	Apc-7	João Francisco Ferreira Carrilho	Apc-2
Soraya Priscila Ibernorn Gomes	Apc-7	Kelly Pinheiro de Oliveira	Apc-2
Vanilda Rodrigues dos Santos	Apc-6	Moacir Mendonça da Silva	Apc-2
		Raimundo Fernandes dos Santos	Apc-2
Ver. NELSON AMAZONAS:		Ver. GILMAR NASCIMENTO:	
Carine Pereira Oliveira	Apc-2	Aldeir Washington Monteiro de Lima	Apc-2
Raymundo Batista Martins	Apc-3	Francisco Elesbão dos Anjos	Apc-2
Mylene Amazonas da Silva	Apc-9		
Alfredo Rios Monteiro Filho	Apc-2	Ver. FABRICIO LIMA:	
Kátia Simone dos Santos Melo	Apc-2	Franciele Monteiro dos Santos	Apc-2
Maria Francisca Palheta Rolim	Apc-2	Maria Dejanir Vieira da Silva	Apc-2
		Maria José da Cruz Carvalho	Apc-2
Ver. MARCELO RAMOS:			
Janaina Coelho Mota Santiago	Apc-8	Ver. PAULO NASSER:	
Gibson Sodré Silva	Apc-2	Ademar Simões Rafael	Apc-2
		Antonia Elzineide Ferreira de Castro	Apc-2
Ver. PAULO DE'CARLI:		Artemisa Regina Maciel Melo Santos	Apc-2
Kátia Regina de Medeiros Tadros	Apc-9	José Bezerra da Costa	Apc-2
Klinger do Areal Souto	Apc-5	Maria Francinete de Abrel	Apc-2
Salah Edin Palheta El Kebe	Apc-2	Marileide Silva Torres	Apc-2
		Ver. CHICO PRETO:	
		Raimundo Paixão Mota	Apc-2

Ver. TONY FERREIRA:
 Arilene Pinho de Menezes Apc-2
 Carlos Alberto Gomer Henrique Apc-2
 Gelza Fernandes Leite Apc-2
 Margareth Pereira Pinto Apc-2
 Oziley Barros Pinheiro Apc-2

Ver. MARIO BASTOS:
 Aureo de Paula Botelho Apc-2
 Daniele de Oliveira Dias Apc-2
 Detimar Souza do Nascimento Apc-2
 Elizabeth Lopes da Silva Apc-2
 Ellen Lacerda Collyer Apc-2
 Felipe Martins do Vale Apc-2
 Gerson Cauper de Carvalho Apc-2
 Suellen Flores do Nascimento Apc-2
 Antonio Carlos Dias da Silva Apc-2

Ver. CORONEL VICENTE:
 Marcelo Cordeiro Coelho Apc-2
 Pablo Vieira Botinele Apc-2

Ver. ELIAS EMANUEL:
 Jean Carlos Almeida dos Santos Apc-2

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de maio de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2007 – VG-DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do
 Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO, a solicitação dos
 Vereadores: Jairo Ribeiro - Memo nº 016/07; Sildomar
 Abtibol - Memo nº 022/07; Jorge Luiz - Memo nº 020/07;
 Massami Miki - Memo nº 006/07; José Ricardo - Memo
 nº 039/07; Lúcia Antony - Memo nº 014/07; Claudia Janjão
 - Memo nº 002/07; Ayr José - Memo nº 018/07; Gloria
 Carrate - Memo nº 017/07; Roberto Sabino - Memo
 nº 029/07; Francisco Gomes - Memo nº 017/07; Nelson
 Amazonas - Memo nº 019/07; Marcelo Ramos - Memo
 nº 048/07; Paulo De' Carli - Memo nº 023/07; Francisco
 Alcides da Cruz Braga - Memo nº 019/07; Dr. Modesto -
 Memo nº 018/07; Jéferson Anjos - Memo nº 022/07;
 Darlison Silva - Memo nº 048/07; Ari Moutinho - Memo
 nº 017/07; Williams Tatá - Memo nº 022/07, de 02 de abril
 de 2007.

RESOLVE:

I - NOMEAR E GRATIFICAR, a partir de 1º de
 abril de 2007, o(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), no
 Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos
 termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de
 setembro de 1971; conforme segue:

Ver. JAIRO RIBEIRO:
 Cione de Vasconcelos Duarte Apc-5 + 74,44%
 Priscila Barbosa dos Santos Apc-1
 Nadison da Silva Souza Apc-1 + 31,58%
 José Antonio de Queiroz Laan Apc-1 + 31,58%
 Maria do Carmo Nogueira da Cunha Apc-1 + 36,84%
 Francisco Ferreira de Oliveira Apc-1
 Antonia Ferreira Gomes Apc-1 + 21,05%

Ver. SILDOMAR ABTIBOL:
 Daniel Machado Chaves Apc-3 + 29,63%
 Giselle Aleluia da Silva Apc-3 + 11,11%
 João Batista dos Santos Apc-3 + 11,11%
 Safira Maciel de Menezes Apc-3 + 11,11%
 Antonio Marcos Barbosa Apc-1 + 57,89%
 Fabio Roberto Batista Guimarães Apc-1 + 31,58%
 José Almir dos Santos Gomes Apc-1 + 31,58%
 Luiz Alberto Araújo de Souza Apc-1 + 57,89%
 Maria Edilene Machado Ribeiro Apc-1 + 42,11%
 Renato Ruy da Costa Apc-1 + 31,58%
 Roberta Luciana Maciel de Sena Apc-1 + 31,58%

Ver. JORGE LUIZ:
 Izabel Cristina da Silva Apc-5
 Celiane dos Santos Costa Apc-9 + 23,08%
 Luiz Raimundo dos Santos Apc-4 + 11,11%

Ver. MASSAMI MIKI:
 Olívia Garcia Luduvico Apc-1 + 7,89%
 Alzira Antonia Batista de Souza Apc-1 + 7,89
 Gilmara Gina da Rocha Vitoriano Apc-1

Ver. JOSÉ RICARDO:
 Moises da Silveira Aragão Apc-9 + 100%

Verª. LÚCIA ANTONY:
 Manoel de Oliveira Andrade Apc-6 + 29,63%
 Alex Curintima Palheta Apc-1 + 31,34%
 Benedito Alves Sales Apc-1 + 31,58%
 Sebastião Ferreira Apc-1 + 31,58%
 Sidney Gomes Vidal Apc-1 + 31,58%
 Telma dos Santos Silva Apc-1 + 31,08%

Verª. CLAUDIA JANJÃO:
 Ivo de Araújo Terra Nova Apc-9 + 4,62%
 Eloiza Correa da Silva Apc-1 + 31,58%
 Henrique Vale Rodrigues Apc-1 + 5,26%
 Itamar Nascimento dos Santos Apc-1 + 31,58%
 Jean Carlos Souza dos Santos Apc-1 + 25,00%
 Jussara Pinto de Souza Apc-1 + 5,26%
 Maria de Nazaré Correa dos Santos Apc-1 + 31,58

Ver. Ayr JOSÉ:
 Livanete Pereira Amarante Nunes Apc-3
 Andréa Mendes Cavalcante Apc-3
 Ana Virginia Almeida da Silva Apc-1

Verª. GLORIA CARRATE:
 Nicolau Domingues Apc-9 + 98,77%
 Maria da Conceição da Silva Marques Apc-1 + 31,58%
 Maria Edinelza de Oliveira Apc-1 + 10,53%
 Celina Silva de Souza Apc-1 + 10,53%
 Ivaneide da Silva Reis Apc-1 + 31,58%
 Lucia Pacheco Nunes Apc-1 + 10,53%
 Maria de Fátima Viriato da Silva Apc-1 + 10,53%
 Maria Valdeniza Pereira de Oliveira Apc-1 + 10,53%
 Raimundo Marajó de Freitas Apc-1 + 31,58%
 Viviane da Silva e Silva Apc-1 + 31,58%
 Ione da Silva Carvalho Apc-1 + 10,53%

Ver. ROBERTO SABINO:
 Daniel Franco Fernandes Silva Apc-5 + 11,11%
 Antonio Gercionito Rocha da Silva Apc-1
 Maria Ivaneide Ferreira Coimbra Apc-1

Ver. FRANCISCO GOMES:
 Ademar de Melo Maia Apc-3 + 25,93%
 Alvanacy Rabelo Barbosa Apc-7 + 15,08%
 Benony Michel Ibernorn Gomes Apc-4 + 13,47%
 Ingridy Cristina do Nascimento Gomes Apc-6 + 12,96%
 Soraya Priscila Ibernorn Gomes Apc-8 + 12,08%

Ver. NELSON AMAZONAS:
 Raymundo Batista Martins Apc-5 + 24,44%
 Hanan Awwad Abdel Gader Ismail Apc-9 + 7,69%
 Alfredo Rios Monteiro Filho Apc-1 + 65,79%
 Kátia Simone dos Santos Melo Apc-1 + 31,58%
 Maria Francisca Palheta Rolim Apc-1 + 31,58%

Ver. MARCELO RAMOS:
 Antonio Santos de Oliveira Apc-1
 Francisco Pinheiro Lira Apc-3 + 48,00%
 João da Cruz Monteiro Apc-4 + 49,00%
 Gibison Sodré Silva Apc-1 + 52,00%

Ver. PAULO DE'CARLI:
 Kelly Roberta Tadros Apc-9 + 93,78%
 Kátia Regina de Medeiros Tadros Apc-5 + 27,71%
 Salah Edin Palheta El Kebe Apc-1 + 10,53%

Ver. FRANCISCO ALCIDES DA CRUZ BRAGA:
 Emylly Daiane dos Santos Apc-1 + 5,26%
 Angélica Reis Barroso Apc-1 + 31,58%
 Geremias Gomes Pereira Apc-1 + 31,58%
 Jesus da Conceição da Cruz Braga Apc-1 + 5,26%
 Joecyr de Vasconcelos Loureiro Apc-1 + 5,26%
 Luzenira de Assis Alves Apc-1 + 15,79%
 Maria Auxiliadora da Silva Pimentel Apc-1 + 15,79%
 Maria do Socorro Correa Davi Apc-1 + 5,26%
 Maria Julia Nunes Gomes Apc-1 + 34,21%
 Maria Pimentel Pinto Apc-1 + 31,58%
 Nilda Maria Cardoso Ferreira Apc-1 + 5,26%
 Raliton Nascimento Leite Apc-1 + 5,26%

Ver. Dr. MODESTO:
 Julio César de Souza Mesquita Apc-7 + 11,11%
 Jamily Maria de Souza Ayres Apc-1
 Clarine Benício Cordeiro Apc-1

Ver. JEFERSON ANJOS:
 Gerberson dos Santos Cavalcante Apc-3 + 11,11%
 José Iron Correa dos Santos Apc-9

Ver. DARLISON SILVA:
 Maria Izabel de Araújo Apc-8 + 4,17%
 Elisandra de Souza Portela Apc-4 + 16,67%
 José Amurinê Feitoza Tomaz Filho Apc-6 + 7,41%
 Jorge Lúcio da Silva Apc-4 + 25,00%
 Ciro Paes Costa Apc-1 + 5,26%
 Lidiane Moura de Oliveira Apc-1 + 5,26%
 Marcela Lima Lucas Apc-1 + 5,26%
 Marcelo Pontes do Nascimento Apc-1 + 5,26%
 Maria do Socorro Pereira Serrão Apc-1 + 31,58%
 Maria Goreth Costa Lopes Martins Apc-1 + 5,26%
 Maria Suziene Passos Beltrão Apc-1 + 5,26%
 Tiago Luiz dos Santos Costa Apc-1 + 5,26%

Ver. ARI MOUTINHO:
 Marli Jesuina dos Santos Apc-1 + 31,58%
 Andréia Pereira de Oliveira Apc-1 + 5,26%
 Franciane Silva de Oliveira Apc-1 + 31,58%
 José Cleber Silva e Silva Apc-1 + 18,42%
 Luzia Pereira de Oliveira Apc-1 + 57,89%

Ver. WILLIAMS TATÁ:
 Leandro José Tupinambá Gomes Apc-7 + 9,52%
 Biracy Ferreira de Aquino Apc-1 + 5,26%
 Cleonice Cunha de Vasconcelos Apc-1 + 5,26%
 José Bazilho da Silva Apc-1 + 31,58%
 Washington Fabio de Oliveira Seixas Filho Apc-1 + 5,26%

Ver. AMAURI COLARES:
 Maria da Conceição Sales dos Santos Apc-1 + 10,53%

Ver. JORGE MAIA:
 João Francisco Ferreira Carrilho Apc-1 + 5,26%
 Kelly Pinheiro de Oliveira Apc-1 + 31,58%
 Moacir Mendonça da Silva Apc-1 + 5,26%
 Raimundo Fernandes dos Santos Apc-1 + 18,42%

Ver. GILMAR NASCIMENTO:
 Aldeir Washington Monteiro de Lima Apc-1
 Francisco Elesbão dos Anjos Apc-1

Ver. FABRICIO LIMA:
 Franciele Monteiro dos Santos Apc-1 + 35,53%
 Maria Dejana Vieira da Silva Apc-1 + 35,53%
 Maria José da Cruz Carvalho Apc-1 + 36,84%

Ver. PAULO NASSER:
 Ademir Simões Rafael Apc-1 + 5,26%
 Antonia Elzineide Ferreira de Castro Apc-1 + 5,26%
 Artemisa Regina Maciel Melo Santos Apc-1 + 5,26%
 José Bezerra da Costa Apc-1 + 5,26%
 Maria Francinete de Abreu Apc-1 + 5,26%
 Marileide Silva Torres Apc-1 + 5,26%

Ver. CHICO PRETO:
 Raimundo Paixão Mota Apc-1 + 34,21%

Ver. TONY FERREIRA:
 Alrilene Pinho de Menezes Apc-1 + 5,26%
 Carlos Alberto Gomes Henrique Apc-1 + 31,58%
 Gelza Fernandes Leite Apc-1 + 5,26%
 Margareth Pereira Pinto Apc-1 + 31,58%
 Oziley Barros Pinheiro Apc-1 + 31,58%

Ver. MARIO BASTOS:
 Aureo de Paula Botelho Apc-1 + 5,26%
 Daniele de Oliveira Dias Apc-1 + 31,58%
 Detimar Souza do Nascimento Apc-1 + 31,58%
 Elizabete Lopes da Silva Apc-1 + 31,58%
 Ellen Lacerda Collyer Apc-1 + 31,58%
 Felipe Martins do Vale Apc-1 + 5,26%
 Gerson Cauper de Carvalho Apc-1 + 31,58%
 Suellen Flores do Nascimento Apc-1 + 31,58%
 Antonio Carlos Dias da Silva Apc-1 + 31,58%

Ver. CORONEL VICENTE:
 Marcelo Cordeiro Coelho Apc-1 + 31,58%
 Pablo Vieira Botinele Apc-1 + 31,58%

Ver. ELIAS EMANUEL:
 Jean Carlos Almeida dos Santos Apc-1 + 15,79%

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de maio de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2007 – VG-DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores: Jairo Ribeiro - Memo nº 016/07; Sildomar Abtibol - Memo nº 022/07; Massami Miki - Memo nº 006/07; José Ricardo - Memo nº 039/07; Lúcia Antony - Memo nº 014/07; Claudia Janjão - Memo nº 002/07; Ayr José - Memo nº 018/07; Gloria Carrate - Memo nº 017/07; Roberto Sabino - Memo nº 029/07; Nelson Amazonas - Memo nº 019/07; Jeferson Anjos - Memo nº 022/07; Ari Moutinho - Memo nº 017/07; Leonel Feitoza - Memo nº 013/07; Mario Bastos - Memo nº 020/07; Iraitlon Sena - Memo nº 019; Mirtes Sales - Memo nº 010/07; Gilmar Nascimento - Memo nº 014/07; Elias Emanuel - Memo nº 017/07; Jorge Maia - Memo nº 025/07, de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

I - ALTERAR, a partir de 1º de abril de 2007, os servidores abaixo discriminados no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

Ver. JAIRO RIBEIRO:
Raimundo Donato dos Santos Apc-9 + 33,54%
Gilberto Batista do Nascimento Apc-8 + 55,56%
Antonia Ferreira Gomes Apc-1 + 21,05%
Marcileia Lima Moreira Apc-1

Ver. SILDOMAR ABTIBOL:
João Victor Neves Motrezol Apc-6 + 87,96%

Ver. MASSAMI MIKI:
Daniel Ferreira Machado Apc-9 + 44,31%
Valmir da Silva Coelho Apc-1 + 2,63%

Ver. JOSÉ RICARDO:
Moises da Silveira Aragão Apc-9 + 100%

Verª. LÚCIA ANTONY:
Maria da Conceição Varela Marques Apc-4 + 59,82%

Verª. CLAUDIA JANJÃO:
Wilson de Matos Barros Apc-3 + 50,00%

Ver. AYR JOSÉ:
Fernando Gomes Pereira Apc-9 + 48,31%
Ana Virginia Almeida da Silva Apc-1

Verª. GLORIA CARRATE:
Lúcia Pacheco Nunes Apc-1 + 10,53%
Maria de Fátima Viriato da Silva Apc-1 + 10,53%
Maria Valdeniza Pereira de Oliveira Apc-1 + 10,53%
Yone da Silva Carvalho Apc-1 + 10,53%
Nahura Ribeiro de Almeida Apc-4 + 22,22%

Ver. ROBERTO SABINO:
Antonio Gercionito Rocha da Silva Apc-1
Maria Ivaneide Ferreira Coimbra Apc-1
Aline de Souza Melo Apc-8 + 18,06%

Ver. NELSON AMAZONAS:
José Ivan Cesário de Lima Apc-9 + 2,76%
Irany Oliveira da Silva Apc-1

Ver. JEFERSON ANJOS:
Rosely Auzier de Souza Apc-5 + 7,78%
Ivan Correa da Silva Apc-5 + 15,56%
José Iron Correa dos Santos Apc-9
Claudiane Macedo da Silva Apc-5 + 19,33%
Luiz Carlos Motta de Lima Apc-5 + 15,56%
Ademir Neves Pinheiro Apc-5 + 15,67%
Maria Auxiliadora Ferreira de Melo Apc-1
José Garcia de Carvalho Apc-1
Jackson Pereira Queiroz Apc-1

Ver. ARI MOUTINHO:
Andréa Pereira de Oliveira Apc-1 + 5,26%
Franciane Silva de Oliveira Apc-1 + 31,58%
Geronildo Lima Noronha Apc-1
José Cleber Silva e Silva Apc-1 + 18,42%
Leomar Machado dos Santo Apc-1
Luciene Reis Ribeiro Apc-1
Luzia Pereira de Oliveira Apc-1 + 57,89%
Marcos André da Silva Barbosa Apc-1 + 26,32%
Eduardo Martins Michiles da Silva Apc-5 + 11,11%
Marcos Paulo Colares de Melo Apc-4
Veber Nunes da Silva Apc-1

Ver. MARIO BASTOS:
David Fernandes dos Santos Apc-9 + 40,92%
Christiano Luiz Santos da Costa Apc-1 + 7,89%
Marcelo Camara de Araújo Apc-1 + 5,26%

Ver. LEONEL FEITOZA:
Lúcia Helena Monteiro de Souza Apc-9 + 39,69%
Gerson da Costa Batista Apc-1

Ver. IRAILTON SENA:
Varcelia Nunes Magalhães Apc-6 + 12,96%
Ernande Santos Barbosa Apc-1

Verª. MIRTES SALES:
Hiomara Pimentel Rodrigues Apc-3
Carlos Sergio Queiroz Apc-1

Ver. GILMAR NASCIMENTO:
Ewerton Thiago de Matos Alho Apc-1
Vânia Falcão de Oliveira Apc-9 + 24,92%

Ver. ELIAS EMANUEL:
Jean Carlos Almeida dos Santos Apc-1 + 15,79%
Francisco Anderson Araújo do Amaral Apc-1
João Evangelista Lima da Costa Apc-1

Ver. JORGE MAIA:
Ivones Lopes da Silva Apc-9 + 88,31%
José Ferreira Filho Apc-1
Maria do Socorro Castro de Lima Apc-1
Raimunda Araújo de Almeida Apc-1
Rosangela Moraes da Silva Apc-1

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de maio de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

COLETA SELETIVA

A coleta seletiva é um serviço especial que visa retirar de sua casa o lixo limpo, ou seja, aqueles materiais que podem ser reutilizados ou reciclados e que normalmente jogamos fora, misturados ao lixo comum.

Plásticos, papéis, vidros e metais são materiais que podem ser separados e destinados à reutilização e à reciclagem; esta coleta vem sendo feita por catadores individuais e associações de catadores, em locais determinados, fora do aterro municipal, gerando trabalho, renda e a gradativa inclusão social dos mesmos com a venda desse material para empresas de reciclagem.

BENEFÍCIOS DA RECICLAGEM:

Reduz a quantidade de lixo que é destinada aos aterros;

Reduz o consumo de energia;

Gera emprego e renda, estimulando o surgimento de empresas recicladoras;

Diminui os custos de produção de indústrias de transformação;

Minimiza a extração de recursos naturais renováveis e não renováveis;

Diminui os custos com o sistema de limpeza urbana do município;

Economiza na importação de matérias-primas;

Diminui impactos ambientais como poluição, desmatamento, etc.

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SÓTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM
 OUIDORIA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM
 SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, Nº 88 - VIEIRALVES
 FONE: (092) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD
 SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (092) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN
 SECRETÁRIO: FLAVIO CORREIA DINIZ
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1527 FAX: 3675-0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA
 SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Carvalho Paes de Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (092) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
 END: Av. Darcy Vargas, nº 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 3236-0608/4393 FAX: 3236-6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
 SECRETÁRIA: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Rua Rio Javari, 68 – N. S. das Graças
 FONE: (092) 3233-9493 FAX: (092) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
 SECRETÁRIO: JOSÉ JULIO CÉSAR CORRÊA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
 SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH
 SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050
 FONE: (092) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR
 END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (092) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP
 SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini-Vila Olímpica – Coroado
 FONE/FAX: (092) 3246-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
 FONE: (092) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
 FONE: (092) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (092) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA
 SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 FERNANDO HUBER PICAÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
 LUIS AUGUSTO MITOS JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (092) 3672-1681 FONE/FAX: (092) 3672-1683

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
 PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, Nº 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
 PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV
 DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
 FONE: (092) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
 DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSE ANDRADE
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - INTRANS
 DIRETOR-PRESIDENTE: NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED
 DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Rua: Stênio Neves, nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360
 FONE: (092) 2125-4900 FAX: (092) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM
 DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ
 END: Rua Macaré, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
 FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus
Rua São Luís, 416 – Adrianópolis
CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366
FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br
e-mail: dom@pmm.am.gov.br